



Prefeitura do Município de Pato Bragado

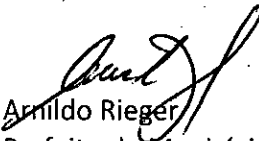
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

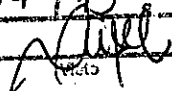
O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, faz saber que às 10h10min horas do dia 29 de julho de 2013, fará abertura de Licitação, modalidade Tomada de Preços supramencionada, objetivando a contratação de uma empresa para realização dos serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR.

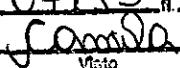
O Edital completo poderá ser obtido na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pato Bragado – Avenida Willy Barth nº 2885 - no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda a sexta-feira.

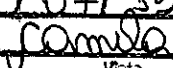
Pato Bragado - PR, aos onze dias do mês de julho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF- 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE-PR
de 16/07/13

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
D. Parente nº 3630
de 13/07/13 n. 07

Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronica nº 955
de 12/07/13 n. 01

Visto

Processo Licitatório

Folha nº 005



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 04 de julho de 2013.

De: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo
Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Diante do vencimento do Contrato firmado em setembro de 2007, resultante da Licitação TP 016/2007, através do qual mantínhamos os serviços de varrição de ruas e avenidas. Objetivando dar continuidade destes serviços com empresa terceirizada, uma vez que não dispomos no quadro próprio de pessoal, servidores em número suficiente para atender esta demanda de serviços, viemos a presença de Vossa excelência solicitar autorização para iniciarmos novo processo Licitatório, com o objetivo de contratar uma empresa para realização dos serviços de varrição das ruas, bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante da varrição, no perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo todos os loteamentos aprovados, conforme especificação em croqui em anexo. Sugerimos que os serviços sejam realizados todos os dias, em lugares diferenciados, sempre das 05h30min até às 10h00min, considerando iniciar o dia com as ruas varridas e limpas, bem como, ser um horário em que o fluxo de trafegabilidade de veículos e pessoas, é menor. Todos os materiais, equipamentos, caminhões e mão de obra necessária para a realização dos serviços serão fornecidos com exclusividade pela contratada.

O valor total mensal estimado para a prestação dos serviços é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), resultante da cotação de preços realizada, do valor atualizado de mercado, conforme cópia anexa.

A presente contratação, dar-se-á de conformidade com o Art. 22 da Lei 8.666/93.

Cordialmente


Lécio Balduino Kirsten
Secretaria Municipal de Administração

Processo Licitatório

Folha nº 002

Pato Bragado - PR

A.S. SERVIÇOS URBANOS LTDA

Rua Apucarana, 2415

Pato Bragado – PR

Telefone: 45-3282-1341

Pessoa para Contato: Afonso

Pato Bragado – PR, em 01 de julho de 2013.

Para: Prefeitura Municipal de Pato Bragado – PR

ORÇAMENTO

Atendendo pedido formalizado, apresentamos orçamento mensal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização dos serviços de varrição e limpeza das ruas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR.

OBS.: No valor acima, não estão incluídos os Loteamentos Bragadense e Canton.

Para realização dos serviços, há necessidade de dispor de 15 (quinze) servidores efetivamente trabalhando.

No valor apresentado, assumimos toda responsabilidade do pessoal, equipamentos e encargos, bem como destinação final do lixo.

Estamos à disposição para maiores informações.


Afonso Specht

CPF 369.204.289-20

Processo Licitatório

Folha nº 003

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de julho de 2013.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.34.00.00.2442 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada

Cordialmente

Cleunice Frizen Pinken
Agente de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Licitatório

Folha nº 004

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2013

EMENTA: Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços, n.º 003/2013 e de Contrato, os quais têm por objeto contratação de empresa para realizar serviços de varrição e limpeza de ruas e avenidas no perímetro urbano do município de Pato Bragado.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Edital com a descrição do objeto constando os três projetos a serem executados, a descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

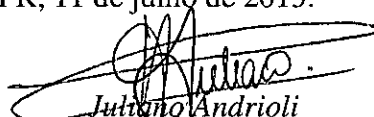
É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

Analisadas as minutas do Edital de Pregão e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 11 de julho de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724
Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 009

Pato Bragado - PR

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 11 de julho de 2013.

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhora Secretária:

Em vista da solicitação desta Secretaria para execução de serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado - PR, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "Tomada de Preços tipo Menor Preço Global" consoante com a Lei 8.666/93.

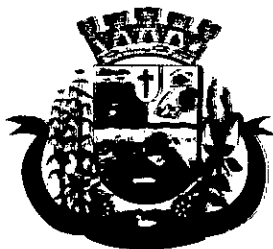
Atenciosamente

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 006
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Tipo da licitação: menor preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade Serviços de Limpeza de vias públicas, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 29 de julho de 2013.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 29 de julho de 2013 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com excessão do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição, conforme descrito no anexo I deste Edital e deverá ser ofertado em conformidade com as condições nele mencionados.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de vigência do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, é de 12 (doze) meses, sendo possível a prorrogação do prazo de vigência contratual, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.4. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.5. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA, por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

Processo Licitatório

Folha nº 007

Pato Bragado - PR

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução dos serviços, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor Global dos serviços, valores estes detalhada em Planilha;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
--

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE ENDEREÇO: LICITAÇÃO Nº ____/____. DATA: ____/____/____. ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS
--

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;
- 5.2 – DECLARAÇÃO;
- 5.3 - CARTA CREDENCIAL
- 5.4 - ATESTADO DE VISITA
- 5.5 – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS
- 5.6 - PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS
- 5.7 - MINUTA DO CONTRATO
- 5.8 – CROQUI DO MAPA DO MUNICIPIO (PERÍMETRO URBANO)

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes**, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço – FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão negativa de Débito – CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social – INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais; ✓
- Certidão Negativa de Tributos Municipais. ✓
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao); ✓
- Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, de serviços com característica semelhante á descrita no Objeto deste Edital; ✓
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços;
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados;
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital;
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo). ✓
- Declaração de visita ao **local dos serviços, realizada pelo responsável da empresa**, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 23 de julho de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser executados os serviços propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

BENEFÍCIOS À PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Folha nº

009

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.
- 6.2. A Comissão Permanente de Licitações se reserva o direito de conferir a autenticidade dos documentos apresentados no envelope nº 1, mediante a apresentação dos originais.
- 6.3. Caso o proponente encaminhe representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar carta de credenciamento, conforme modelo anexo, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação na data de abertura dos envelopes.
- 6.4. O invólucro nº 2 deverá conter a proposta, conforme modelo Anexo, datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1 – No ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS, para objeto desta licitação deverá ser apresentada a carta proposta em uma única via com todas as páginas numeradas e rubricadas, de acordo com o anexo (modelo), deste edital, devendo necessariamente observar:

- 7.1.1 O prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas.
- 7.1.2 Apresentar a Proposta de Preços devidamente preenchida, contendo o Valor Global mensal da proposta, anexando à mesma, a planilha de formação de custos, sob pena de desclassificação. O preço deverá ser composto em moeda nacional (com no máximo duas casas decimais após a vírgula), no qual já deverá estar incluída toda despesa possível para entrega do objeto, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, taxas, transportes, seguros incidentes ou que venham a incidir sobre o objeto desta licitação.
- 7.1.3 Declaração de que os preços propostos correspondem a todas as etapas do objeto, com materiais, equipamentos, mão de obra e demais encargos necessários à sua completa realização.
- 7.1.4 O critério para reajuste de preços e atualização financeira de pagamentos efetuados em atraso obedecerá as disposições da legislação vigente.
- 7.1.5 A proposta deverá ser datada e assinada pelo representante legal da proponente, com identificação do seu subscritor e conter o carimbo padronizado do CNPJ/MF.
- 7.1.6 Somente serão aceitas e consideradas válidas, propostas de preços cujo valor máximo Global Global seja igual ou inferior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensal. ✓

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências.

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação, com exceção das Negativas de Ordem Fiscal, que poderão ser consultadas no ata da sessão de abertura do Envelope 01 – Habilitação, tudo dentro do entendimento havido pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço Global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL MENSAL.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. **Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2,** o desempate proceder-se-á da seguinte forma:

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo Global, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de acordo com o item 7.1.6 deste Edital.

13.2 O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, mencionando no corpo da nota, o número do Processo licitatório, atestada pelo Secretário Municipal de OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Folha de Pagamento Analítica e Sintética do mês correspondente, relativo aos 13 (treze) funcionários mínimos, com a comprovação do Registro em Carteira dos mesmos;
- Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitada e autenticada em cartório, referente ao mês imediatamente anterior;
- Comprovante de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, devidamente quitada e autenticada em cartório, referente mês imediatamente anterior;
- Comprovante de recolhimento do ISSQN, referente ao mês imediatamente anterior;
- Cumpridas as condições acima, o repasse dos recursos financeiros, será efetuado pela Secretaria de Finanças, mediante crédito bancário.

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 A liberação do pagamento fica condicionada a apresentação de:

- Prova de regularidade de débito (CND) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular da Empresa no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

13.7 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

13.8. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irretroatável dos termos do edital;

19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;

19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;

19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;

19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.34.00.00.2442 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de julho de 2013.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 015
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas situadas no Perímetro urbano do Município de Pato Bragado – PR, inclusive novos Loteamentos regulares (com exceção dos Loteamentos Canton e Bragadense, os quais ainda não estão habitados), bem como a coleta do entulho resultante desta varrição, conforme especificação abaixo. Os materiais, equipamentos, caminhões e mão de obra necessárias para a realização dos serviços serão fornecidos pela contratada.

1 - OS SERVIÇOS DE LIMPEZA COMPREENDEM OS SEGUINTE:

- a) A empresa vencedora deverá fornecer todas as ferramentas necessárias para a realização dos serviços, bem como, fornecer uniformes para os funcionários, fornecer sacarias que serão utilizadas para remoção do objeto a ser varrido, sendo que o recolhimento e encaminhamento de sacaria será toda pôr conta da empresa vencedora.
- b) A empresa vencedora deverá dispor de um veículo para recolhimento e encaminhamento de sacarias.
- c) Para efeito do presente objeto de licitação, varrição é operação manual e remoção de todos os detritos existentes nas vias e logradouros públicos, bem como sua manutenção contínua em estado de limpeza.
- d) Todos os locais deverão ser servidos de forma a permanecerem com bom índice de limpeza.
- e) O plano de trabalho poderá ser ajustado e redimensionado durante o desenvolvimento dos serviços, desde que haja justificativa, sem que disso advenha alteração dos preços unitários vigentes.
- f) A CONTRATADA obriga-se ao atendimento de demandas especiais, tais como: festejos, desfiles, manifestações públicas, feiras-livres, exposições, ainda que, promovidas por entidades privadas, mas com apoio oficial do município, que serão cobradas em separado.
- g) Freqüência, horários e itinerários: É atribuição da CONTRATADA programar a freqüência, o horário e os itinerários dos serviços, devendo submeter o plano à aprovação da Prefeitura.
- h) Não estão compreendidos na conceituação de resíduos de varrição, os entulhos das obras públicas ou particulares, podas de arborização pública ou grandes jardins, resíduos de mudanças de domicílio ou de reformas de estabelecimentos comerciais, colchões e mobiliários, resíduos de serviços de saúde e animais mortos de grande porte (de 10 kg acima).
- i) Caberá a contratada, apresentar nos locais e horários de trabalho, os funcionários devidamente uniformizados e portando os equipamentos de proteção individual, necessários ao serviço.
- j) É facultado a contratada, a utilização de varredeira mecânica para a prestação parcial destes serviços, quando esta se mostrar viável em setores arborizados, com grande quantidade de resíduos nas vias. Salientamos que a contratante não arcará com nenhum ônus, exceto aquele da varrição manual.
- k) Será compreendido como relação mínima de uniformes, para todos os funcionários operacionais, o seguinte:
 - Camisa em malha ou jaleco em brim;
 - Boné (uso facultativo);
 - Calçado apropriado.
- l) Será compreendido como relação básica mínima de EPI's para os funcionários operacionais, os seguintes itens:
 - Luva para varrição;
 - Colete refletivo, no caso de atuação no período noturno.

Processo Licitatório

Folha nº 036

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

2 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Os serviços deverão ser realizados todos os dias úteis, em lugares diferenciados, sempre das 05h30min até às 10h00min, para que as ruas e avenidas estejam limpas no início de cada dia, bem como, ser um horário em que o fluxo de trafegabilidade de veículos e pessoas, é menor.

Colocar em serviço, diariamente, para atender o objeto desta licitação, no mínimo 13 (treze) pessoas, de maior, capazes de realizar os serviços solicitados, dentro das boas normas da legislação vigente.

2.1 Frequencia mínima de varrição, por identificação de ruas:

Perímetro Central: três vezes por semana (2ª, 4ª e 6ª)

Praça Municipal (parte interna e externa)

Rua Arapongas

Rua Guarapuava

Av. Willy Barth

Rua Maringá

Rua Guaira

Rua Florianópolis

Rua Paranaguá

Av. Continental

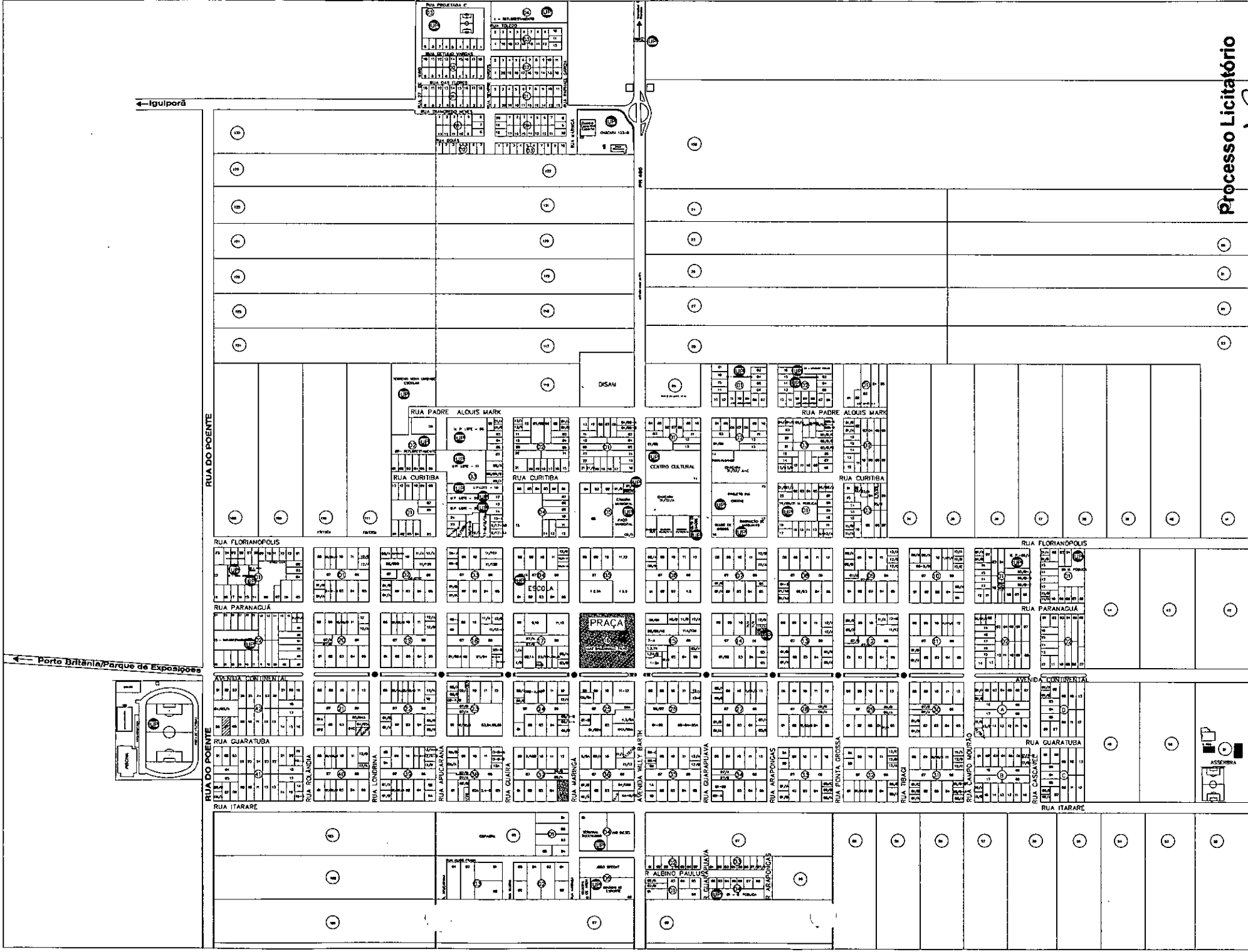
Rua Guaratuba

Vias Secundárias e demais Loteamentos: (1 vez por semana)

Processo Licitatório

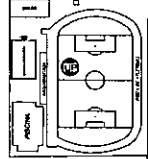
Folha nº 057

Pato Bragado - PR



← Iguaçu

← Porto Britânia/Parque de Exposições



Processo Licitatório

Folha nº 038

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa _____, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
 - b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
 - c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
 - d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
 - e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços.

LOCAL E DATA

CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

NOME E ASSINATURA DO RESP. LEGAL

Processo Licitatório

Folha nº 019

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, _____, carteira de identidade RG nº _____, na qualidade de responsável legal pela empresa _____, vem, pela presente, informar que o Sr. _____, carteira de identidade RG nº _____, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Local e data _____ de 2013

ASSINATURA

OBSERVAÇÃO:

A presente deverá ser assinado pelo próprio sócio-gerente ou diretores da empresa.

“A CARTA CREDENCIAL DEVERÁ SER ENTREGUE PELO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PROPONENTE, JUNTAMENTE COM DOCUMENTO DE IDENTIDADE RG, AO PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA, MOMENTOS ANTES DA ABERTURA DOS ENVELOPES”

Processo Licitatório

Folha nº 020

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ____ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório

Folha nº 021

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº, que a empresa _____, através de seu representante legal o Sr _____, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, ____ de _____ de 2013

Secretaria Municipal

De acordo: Representante da Licitante

Processo Licitatório

Folha nº 099

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODLEO PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

(Local), _____ de _____ de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n.º 009/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação dos serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado, conforme OBJETO da Licitação.....

O valor Global proposto é de R\$..... (mensal)

Os valores detalhados estão descritos na Planilha de Formação de preços, elaborada sob nossa responsabilidade, anexo à esta proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é de ____ (_____) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,

Processo Licitatório

Folha nº 023

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

(Meramente ilustrativa, podendo ser modificada de acordo com a necessidade da Licitante)

Remuneração (salários + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	
DESPESAS COM PESSOAL	
GARIS e outros (informar a quantidade)	R\$
FÉRIAS +. 1/3	R\$
13º SALARIO	R\$
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	R\$
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$
SEGUROS	R\$
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (COMBUSTÍVEL, PNEUS, CAMARAS, LUBRIFICANTES, OUTROS)	R\$
DEPRECIÇÃO	R\$
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$
IMPOSTOS	R\$
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	R\$
EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	R\$
LUCRO	R\$
TOTAL	R\$

Processo Licitatório

Folha nº 022

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2013

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, nº 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA: _____, CNPJ/MF nº _____, e inscrição estadual nº _____, estabelecida à rua _____ nº ____ na cidade de _____, Estado do _____, representada neste ato por _____, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado do _____, portador da cédula de identidade RG nº _____ e inscrito no CPF sob nº _____, tendo em vista que formalizou o processo de TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013 e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, tem, justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

a prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, inclusive Bairros e Loteamentos novos regularizados, conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição, nos Termos do Objeto e ANEXO, do edital de Licitação – Tomada de Preços 009/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados à este contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores, são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios e Edital de Licitação, Projetos, especificações e memoriais, proposta da Licitante, Cronograma Físico/Financeiro, parecer de Julgamento, extrato de contrato, legislação pertinente à espécie, Instruções para fiscalização dos serviços ora contratado.

Parágrafo Único: Será incorporada à este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações nos projetos, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

O valor global mensal para execução dos serviços é de R\$ (.....), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

CLÁUSULA QUARTA DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS

A CONTRATADA se compromete a executar outros serviços que a CONTRATANTE julgar necessário, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) no mesmo evento, não constantes nos Projetos e especificações.

CLÁUSULA QUINTA

Processo Licitatório
Folha nº 025
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, sempre até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, mencionando no corpo da nota, o número do Processo licitatório, atestada pelo Secretário Municipal de OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Folha de Pagamento Analítica e Sintética do mês correspondente;
- b) Comprovante de recolhimento da contribuição previdenciária, devidamente quitada e autenticada em cartório, referente ao mês imediatamente anterior;
- c) Comprovante de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, devidamente quitada e autenticada em cartório, referente mês imediatamente anterior;
- d) Comprovante de recolhimento do ISSQN, referente ao mês imediatamente anterior;

Cumpridas as condições acima, o repasse dos recursos financeiros, será efetuado pela Secretaria de Finanças, mediante crédito bancário.

§ 1.º - Em caso de não cumprimento pela Contratada de qualquer disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

§ 2.º - Durante a vigência do contrato, a CONTRATADA deverá manter atualizada a sua Habilitação, conforme exigido no Edital de Licitação, com base no artigo 55, Inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

§ 3.º - As retenções do INSS e ISS relativos ao valor da mão de obra deste Contrato, serão retidos diretamente na Fonte pagadora.

CLÁUSULA SEXTA DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicados multas pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: (a) 0,10% (zero dez por cento) do valor global do Contrato por dia consecutivo de atraso em relação ao cumprimento do cronograma; (b) de 1 % (um por cento) do valor contratual quando: 1) a CONTRATADA mostrar-se negligente para com as obrigações estipuladas neste instrumento; 2) não executar os serviços perfeitamente de acordo com os dados específicos que lhe forem fornecidos; 3) informar inexatamente o CONTRATANTE sobre os serviços contratados; 4) incorrer em qualquer outra omissão ou negligência não especificada nos itens anteriores, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei n.º 8.666/93; c) de 5% (cinco por cento) do valor total da fatura do mês, quando não cumprir as exigências relativas aos equipamentos de proteção individual e EPIs; (d) suspensão do direito de participar em licitações ou contratos quando por culpa da CONTRATADA ocorrer a rescisão administrativa.

CLÁUSULA SÉTIMA DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA que terá prazo de 10 (dez) dias corridos para recolher à Tesouraria da CONTRATANTE, a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Primeiro: Compete à Secretaria de Finanças do CONTRATANTE, quando for o caso, por proposta da fiscalização, a aplicação de multas, tendo em vista a gravidade da falta cometida pela CONTRATADA.

Parágrafo segundo: Da aplicação de multas caberá recursos ao CONTRATANTE no prazo de três dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada a justificativa exposta; o CONTRATANTE julgará no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela CONTRATADA será devolvida pelo CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias, contados da data do julgamento.

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA OITAVA DO INÍCIO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no máximo, dentro de 10 (dez) dias corridos, após a assinatura da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA NONA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço, sendo possível a prorrogação do prazo de vigência contratual, desde que seja protocolado requerimento junto ao setor competente da Prefeitura, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias antes do vencimento do prazo contratual supracitado, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga à: (a) assegurar a execução da obra, proteção e conservação dos serviços executados; (b) executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade, independente das penalidades cabíveis; (c) permitir e facilitar a fiscalização e/ou a inspeção do local da obra, a qualquer hora, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados por escrito, pertença seus agentes ao CONTRATANTE ou a terceiros por ele designados; (d) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso; (e) manter em todos os locais de serviços um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho; (f) manter na obra, um projeto completo reservado ao manuseio da fiscalização do CONTRATANTE; (g) participar à fiscalização a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão da obra em partes ou no todo.

Parágrafo Único - Correrão à conta da CONTRATADA, todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciário, social ou tributário, incidentes sobre o serviço, objeto deste contrato, inclusive ação por danos morais, pessoais e terceiros..

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

Os materiais e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil dos materiais e equipamentos será exclusivamente da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pelo CONTRATANTE, através de profissionais qualificados e devidamente credenciados, através da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Processo Licitatório

Folha nº 027

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia por escrito do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA responderá pela solidez dos serviços, nos termos do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

Também obriga-se à CONTRATADA a reparar, corrigir, reconstruir ou substituir às suas expensas no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão recebidos por Comissão especialmente designada pelo CONTRATANTE, ficando a CONTRATADA responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados, até o seu definitivo recebimento, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA DA RESCISÃO

A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos: (a) Quando a CONTRATADA falir, entrar em concordata ou for dissolvida; (b) quando a CONTRATADA transferir no todo ou em parte o Contrato sem a prévia anuência do CONTRATANTE; (c) Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de trinta dias corridos por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita.

§ 1.º - A rescisão do Contrato quando, motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará na apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.

§ 2.º - O CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente de cláusulas expressas, poderá rescindir o contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

§ 3.º - Declarada a rescisão do Contrato, que vigorará a partir da data de sua declaração, a CONTRATADA se obriga expressamente como ora se faz, a entregar a obra inteiramente desembaraçada não criando dificuldades de qualquer natureza.

Processo Licitatório

Folha nº 028



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do **OBJETO** deste Edital, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária, no decorrer deste Exercício:

02.008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

1545213002.033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA

3.1.90.34.00.00.2442 – Outras Despesas de Pessoal – Contratação Terceirizada

CLÁUSULA DÉCIMA NONA DO ARBITRAMENTO E FORRO

As partes Contratadas ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste Termo, perante o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA DAS ALTERAÇÕES

Nas contratações em que se façam necessárias inclusões de qualquer elemento não constante do presente, serão efetuadas por “ANEXO ou TERMO ADITIVO”, que integrarão o Contrato para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato. Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento com as testemunhas presentes ao Ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Pato Bragado, em de de 2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE

EMPRESA VENCEDORA - CONTRATADA

Processo Licitatório

Folha nº 029

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MODELO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENUNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade Tomada de Preços n.º 009/2013, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Local, em ___ de _____ de 2013.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Processo Licitatório

Folha nº 030

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada
N.º 009
Objeto: Variacao de Ruo
Data de Abertura: 29/07/13
Hora: 10h 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: R Diesel e CIA LTDA ME
Endereço: RUA A CIA, S/Nº, MUTIRÃO II
Cidade: PATO BRAGADO
CNPJ nº: 07.265.858/0001-27
Telefone: 99 65 8142
Pessoa para contato: JOSE
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 22/07/2013

Assinatura do requerente

CPF/RG JOSE C. S. DE OLIVEIRA
CPF 368.944.519-15
RG 1.604.058-4

Processo Licitatório

Folha nº 031

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada de Preços
N.º 009
Objeto: Serviços de Manutenção e Limpeza de Ruas
Data de Abertura: 29/07/13
Hora: 10 hrs. 10 min.

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: A.S. SERVIÇOS URBANOS LTDA
Endereço: RUA APOCARANA, 2415
Cidade: PATO BRAGADO
CNPJ nº: 03.866.591/0001-72
Telefone: 3282-1341 / 8812-7986
Pessoa para contato: Afonso
Email: _____

Pato Bragado - PR, em 15/07/13

Afonso C. SPECT
Assinatura do requerente
Afonso Celestino SPECT

CPF/RG
CPF. 369.204.289-20

Processo Licitatório

Folha nº 032

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada Preço

N.º 009/2013

Objeto: Contratação de Empresa p/ Variação de Rua.

Data de Abertura: 29/07/2013

Hora: 10 h: 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Helson Blatt - ME

Endereço: Rua Guaratuba, 430 - Lasa

Cidade: Pato Bragado - PR

CNPJ nº: 13.576.397/0001-06

Telefone: (45) 3282 1080

Pessoa para contato: Arnaldo Heck

Email: geniuscontabilidade@hotmail.com

Pato Bragado - PR, em/...../.....

Helson Blatt
Assinatura do requerente

662.556199-15
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 033

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMA DA DE PREÇOS

N.º 009/2013

Objeto: PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS.

Data de Abertura: 29/07/2013

Hora: 10:10 HORAS

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: WEIZER PROMOÇÕES E EVENTOS

Endereço: RUA URUGUAI, 820

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE

CNPJ nº: 09.366.744/0007-02

Telefone: 46 9966 7013

Pessoa para contato: VILMAR WEILER

Email: WEILER-EVENTOS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 17/07/2013



Assinatura do requerente

RG: 4070127-3 SSP/PR.
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 034

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

N.º 09/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado.

Data de Abertura: 29/07/2013

Hora: _____

Identificação da empresa Requerente

Razão Social: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: Rua Brasília, 680, Sala 03, Centro

Cidade: Santa Helena - PR

CNPJ nº: 04.265.785/0001-85

Telefone: (45) 3282-1305

Pessoa para contato: David

Email: davidccosta@hotmail.com / *master.licitacoes@hotmail.com.br*

Pato Bragado - PR, em 22/07/13

Andressa M. Bonlat.
Assinatura do requerente

8.455.978-4
CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 039

Pato Bragado - PR

Pato Bragado, 23 de julho de 2013.

A

Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR

Departamento de Licitações

Prezados senhores(as).

CONSTRUTORA
CONSTRUTORA ALTA LTDA. (ME) pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ nº 11.956.942/0001-64, situada na Av. Tiradentes, 2459, Sala
01, Centro, CEP 85.880-000 na cidade de Itaipulândia - PR, vem através deste
solicitar cópia do Edital do Processo Licitatório nº 9/2013, modalidade Tomada
de Preços nº 9/2013.
LTDA
Certos de sua colaboração, agradecemos a atenção dispensada.

Atenciosamente


EVERTON KAZMIRZAK
Sócio-Administrador
RG: 6.057.747-1
CPF: 829.793.249-49

11.956.942/0001-64
CONSTRUTORA
ALTA LTDA.
Av. Tiradentes, 2459, SI 01, Centro
85880-000 - Itaipulândia Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 036
Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

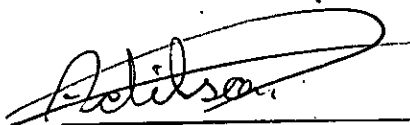
A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomada
N.º 009
Objeto: Varrições de Ruo
Data de Abertura: 23/07/13
Hora: 10:10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: Ela Comercial de Água LTDA
Endereço: Mauricio Cardozo
Cidade: Entre Rios do Oeste
CNPJ nº: 14642202/0001-41
Telefone: 32571418
Pessoa para contato: Adilson
Email: CHAMA@ASENTRERIOS@HOTMAIL.COM

Pato Bragado - PR, em 23/07/13



Assinatura do requerente

60852561

CPF/RG

Processo Licitatório

Folha nº 037

Pato Bragado - PR

REQUERIMENTO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A empresa abaixo identificada requereu junto à Prefeitura Municipal de Pato Bragado, cópia integral do seguinte Processo licitatório:

Modalidade: Tomado
N.º 009
Objeto: Manutenção de Ruas
Data de Abertura: 29/07/13
Hora: 10h: 10 min

Identificação da empresa Requerente (Preenchimento Obrigatório)

Razão Social: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME
Endereço: Av. José Catarino - 1705
Cidade: MEDIANEIRA - RR
CNPJ nº: 07.192.414/0001-09
Telefone: 45-3055-3644
Pessoa para contato: VANDERLEI
Email: OPERACIONAL@COSTAOESTE.SERV.COM.BR

Pato Bragado - PR, em 25/07/2013


Assinatura do requerente

IZINEO F. FLORES
CPF/IRG 213.256.859.68
1.267.725.0

Processo Licitatório

Folha nº 038

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado – PR, em 17 de julho de 2013.

Da Comissão Permanente de Licitações
Para Licitantes interessadas

Ref.: Tomada de Preços n.º 009/2013

Objeto: Serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado – PR.

Após análise jurídica do Edital, comunicamos que houve uma alteração no tópico abaixo mencionado, constante no item 6.1 do Edital Convocatório da Licitação em referência, passando doravante a ser exigido conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- Declaração de visita ao **local da Obra, realizada pelo engenheiro responsável da empresa**, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 23 de julho de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser executados os serviços propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

LEIA-SE

- Declaração de visita ao **local dos serviços, realizada pelo responsável da empresa**, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 23 de julho de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser executados os serviços propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

As demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

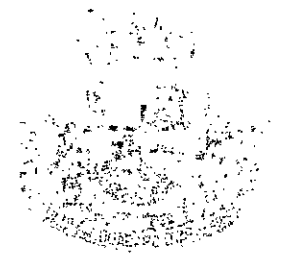
Processo Licitatório

Folha nº 039

Pato Bragado - PR

Projetos do Município de Pato Branco

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO



Pelo Welter Promocões

RECEBIDO
em 17/07/2013
Ass. *[Signature]*

RECEBIDO
em 17/07/2013
Ass. *[Signature]*

RECEBIDO
em 17/07/13
Ass. *[Signature]*

Processo Licitatório

Folha nº

Pato Branco PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Ofício n.º 326

Pato Bragado – PR, em 25 de julho de 2013.

Ao Senhor
Everton Kazmirczak
Sócio Administrador – Construtora Alta Ltda
Itaipulândia – PR (45-9947-6529)

Ref.: Resposta à Decisão Administrativa
PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2013

Senhor Sócio Administrador:

Em resposta ao pedido de impugnação ao Edital de Licitação – modalidade Tomada de Preços 009/2013, protocolado sob n.º 1561/2013, nesta Prefeitura Municipal, viemos à presença de Vossa Senhoria, expor o que segue:

1. RESUMO DOS FATOS:

Trata-se de processo licitatório para Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição, conforme descrito no anexo I deste Edital, nas condições fixadas neste instrumento convocatório e seus anexos, conforme descrito no objeto.

A abertura do certame será no dia 29 de julho de 2013 (segunda-feira).

A empresa Construtora Alta LTDA-ME apresentou impugnação ao edital, mais especificamente, ao item 6.1, relativo a exigência de “declaração de visita técnica”. É o breve relato.

2. TEMPESTIVIDADE:

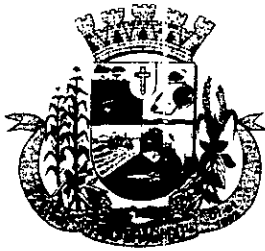
Nos ditames do Art. 41, § 2º, da Lei nº. 8.666/93, o prazo para impugnação do edital será de 2 (dois) dias úteis, antes da abertura do certame.

Compulsado aos autos, apura-se que a presente impugnação foi protocolada em data de 25 de julho de 2013 (quinta-feira).

Processo Licitatório

Folha nº 040

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Nos termos do Art. 110 "Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário". Desta feita, a impugnação é tempestiva.

3. DO MÉRITO

A despeito dos argumentos levantados pela licitante, sua impugnação não merece prosperar.

O edital do certame previa:

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes**, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

.....
- Declaração de visita ao **local dos serviços, realizada pelo responsável da empresa**, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 23 de julho de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser executados os serviços propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo).

Pois bem. Antes de adentrar ao mérito da impugnação, cumpre destacar o seguinte: O edital do processo licitatório foi lançado no dia **11 de julho de 2013 (quinta-feira)**, tendo sido publicada no Diário Eletrônico do Município do dia 12 de julho de 2013 (sexta-feira), n.º 255 pagina 01, e Jornal O Presente no dia 13 de julho de 2013 (sábado), n.º 3630, página 07 e ainda registrado junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 16 de julho de 2013 (terça-feira), sendo que a abertura do certame ocorrerá no dia **29 de julho de 2013 (segunda-feira)**.

A visita técnica prevista no edital poderia ser realizada até 23 de julho de 2013, em horários flexíveis, e passível de realização desde a abertura do certame, ou seja, desde o dia 11 de julho de 2013.

Desta feita, existia tempo razoável e compatível com o objeto da licitação para realização da visita técnica, de modo que, restou observado o posicionamento do Tribunal de Contas da União com relação a matéria: "(...) prazo adequado para a realização da visita técnica, "não a restringindo a dia e horário fixos, com vistas a inibir que potenciais licitantes tomem conhecimento prévio do universo de concorrentes, bem assim permitir aos possíveis interessados, após a realização da visita, tempo hábil para a finalização de suas propostas".

TCU - Acórdão nº 3459/2012-Plenário, TC-041.260/2012-0, rel. Min. José Jorge, 10.12.2012"

Folha nº 041

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Outrossim, cumpre esclarecer que, compete ao licitante a aquisição, manifestação de interesse e a leitura do edital e no caso de dúvidas, fazê-las a Administração Municipal. Assim sendo, resta deslegante e possui tom de sarcasmo e até de desrespeito aos servidores públicos, a manifestação da licitante no sentido que esses teriam "despachando" o licitante. Ao contrário do tom utilizado pelo licitante, como este próprio revela, foi atendido prontamente, de sorte que, é de responsabilidade exclusiva da licitante, eventual perda de prazo ou descumprimento do edital, não podendo atribuir ao Poder Pública a eventual desídia da empresa.

Pois bem. Ao contrário do afirmado pela empresa impugnante, entendemos que a exigência de visita técnica, não é facultativa ou de direito eventual da licitante.

A visita técnica para o caso de serviços da natureza da presente licitação é imprescindível e objetiva proteger a Administração Pública e não o licitante. Como se do edital, o valor dos serviços podem chegar a R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por ano.

Assim, considerando o vulto da licitação e as pormenoridades do objeto, entende-se oportuno exigir a prévia visita técnica, justamente para evitar qualquer pedido posterior de reequilíbrio econômico e financeiro, com base em situações que poderiam ter sido esclarecidas na visita técnica. O licitante, por sua vez, não poderá alegar divergência ou situações não previstas, pois a visita técnica garante a Administração o absoluto entendimento da licitante com relação as suas responsabilidades decorrente do contrato.

O TCU já teve oportunidade de se manifestar sobre o tema no Processo nº TC-029.737/2007-4:

"Aqui não se considera inútil, também assim considerado por este Tribunal, o dispositivo que prevê a exigência de vistoria técnica. Não é incomum o fato de os interessados, após a adjudicação do objeto, pleitearem aditivos contratuais perante a Administração sob a alegação de desconhecimento de determinada peculiaridade ou condição da área na qual prestariam os serviços ou entregariam o objeto".

Como bem revelado pela Comissão de Licitação do TJ/AP, em decisão de impugnação a edital, no Processo Administrativo nº 12.307/2005:

"O objetivo da vistoria é ter a Administração a certeza de que todos os licitantes conhecem os locais da execução dos serviços e, via de consequência, suas propostas de preços refletirem com exatidão os serviços a serem executados, evitando-se futuros pleitos de aditivos ao contrato".

Diante do exposto, conheço da impugnação, para no mérito, NÃO PROVÊ-LA, mantendo-se o edital em seus exatos termos.

Atenciosamente,


Arnildo Rieger
Prefeito do Município


Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal


Lairton Meinerz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha nº

042

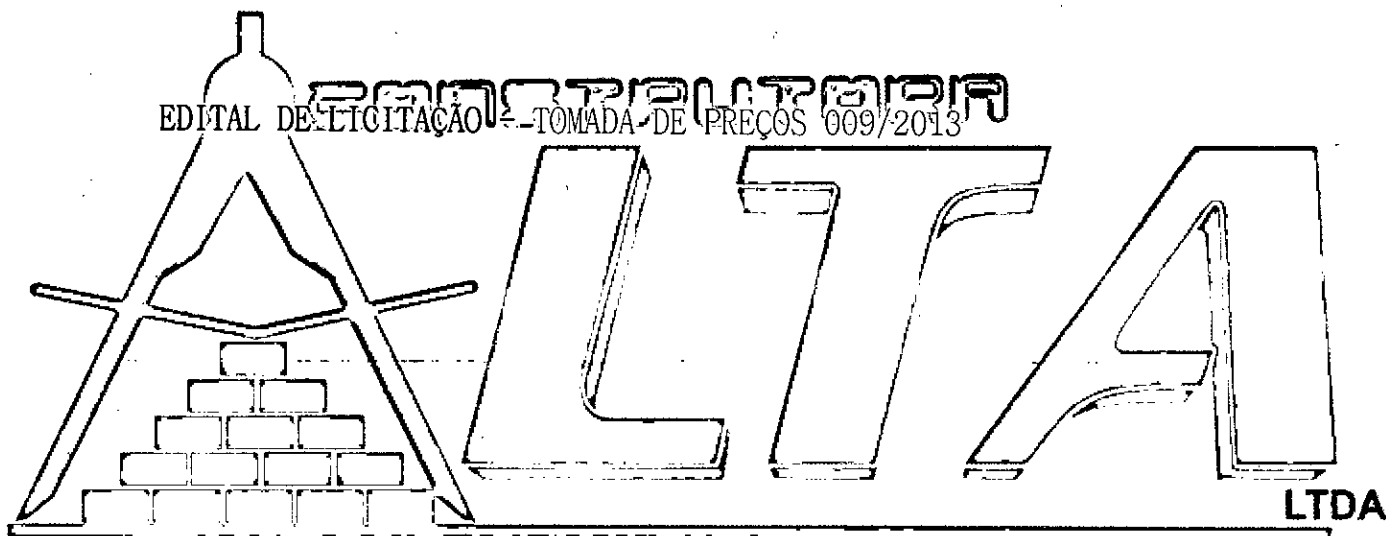
Pato Bragado - PR



EXCELETÍSSIMO SENHOR ARNILDO RIEGER - DD. PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1561
Data: 25 Julho / 2013
HS: 9:10 Marlene



CONSTRUTORA ALTA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.956.942/0001-64, com sede na Av. Tiradentes, 2459, Sala 01, Centro, na cidade de Itaipulândia - Estado do Paraná, com fulcro no § 2º do artigo 41 da Lei 8.666/93 e suas alterações, na condição de licitante, vem tempestivamente à presença de vossa senhoria apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao quesito "*Declaração de Visita Técnica*" exigido no Item 6.1 do Edital em epígrafe, pelos motivos e fundamentos jurídicos, que passa a expor e requerer:

Processo Licitatório

Folha nº 043

Pato Bragado - PR

Av. Tiradentes, 2459, SI 01, Centro
85880-000 - Itaipulândia - Paraná
e-mail: construtora_alta@hotmail.com

1. DA TEMPESTIVIDADE:

Este pedido de impugnação ao edital é interposto no prazo previsto no § 2º do artigo 41 da Lei de Licitações que prevê o protocolo, por qualquer licitante, até dois dias úteis antecedentes à abertura dos envelopes de habilitação, a qual pelo próprio instrumento convocatório do certame será realizada no dia 29 de julho de 2013 - Horário: 10h10min.

2. DOS FATOS:

Em data de 23 de julho de 2013, por volta de 10 horas e trinta minutos, a impugnante, através de seu representante legal esteve nos átrios da Prefeitura Municipal de Pato Bragado-PR onde retirou, perante a pessoa da Srta. "Dícel" e da Srta. "Neiva" o Edital em comento para participação no certame.

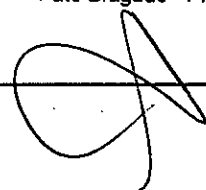
As referidas servidoras não demoraram em "despachar" a impugnante, não mencionando sobre a necessidade da realização da visita técnica, reduzindo desta forma a pluralidade de participantes e conseqüente diminuição do caráter competitivo.

Para a prestação do serviço objeto desta licitação, não há necessidade da realização de visita técnica pois tratam-se de ruas com metragens específicas e datas semanais para realização dos serviços.

Processo Licitatório

Folha nº 022

Pato Bragado - PR



3. DA EXIGÊNCIA DO EDITAL:

O Edital de Licitação em comento, no item 6.1, assim exige dos licitantes:

"6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes, em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:

- Certidão de Regularidade de Situação - CRS do Fundo de garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débito - CND perante o Instituto Nacional de Regularidade Social - INSS;
- Certidão Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (www.tst.jus.br/certidao);
- Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, de serviços com característica semelhante à descrita no Objeto deste Edital;
- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços;
- Declaração da empresa proponente ou representante legal, afirmando a veracidade de todos os documentos apresentados;
- Declaração da proponente de sujeição aos termos deste edital;
- Declaração de idoneidade para contratar com a administração (modelo anexo);
- Declaração de visita ao local dos serviços, realizada pelo responsável da empresa, a ser expedida pela Municipalidade até o dia 23 de julho de 2013, sempre das 08h30min às 11h30min, declarando que a proponente vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser executados os serviços propostos conforme indicações constantes dos anexos que integram o presente edital (modelo anexo)." (nosso grifo)

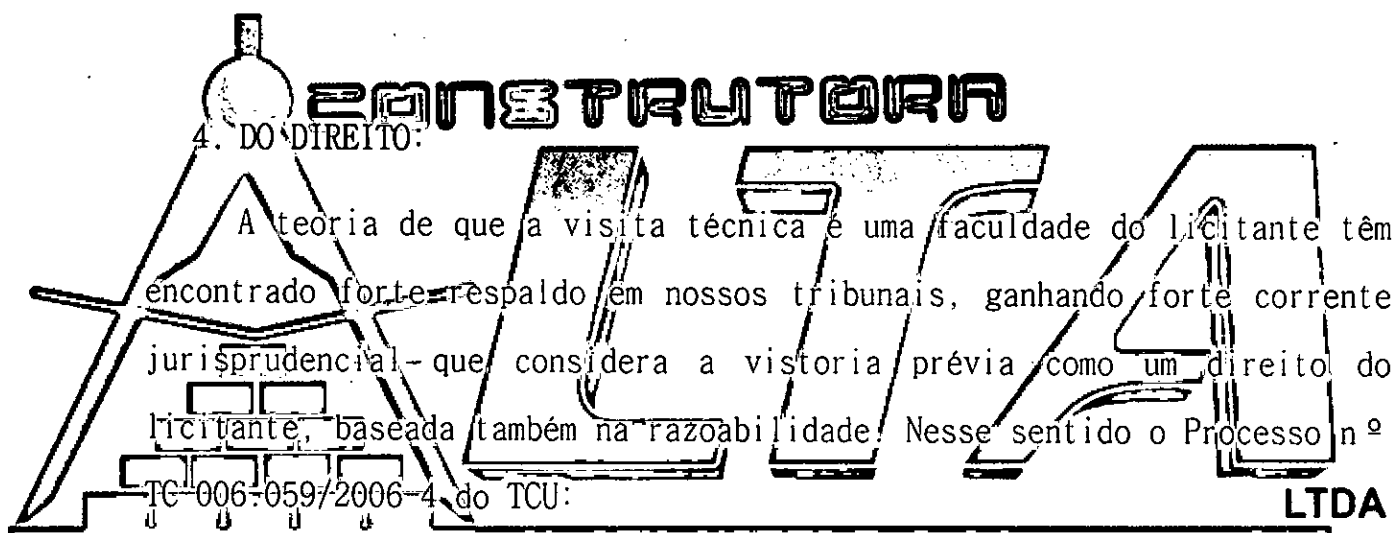
A opção pela realização de visita técnica é uma faculdade do licitante que caso não opte pela realização pode anexar em seu envelope "Documentos" Termo de Compromisso assumindo a responsabilidade de eventual erro em sua proposta, decorrente da falta de visita ao local, pois a vistoria é um direito eventual dos licitantes não pode se transmutar em obrigação. Esta teoria é clara em defender que fica à

Processo Licitatório

Folha nº 049
Pato Branco - PR

escolha da interessada decidir pela realização ou não de tal operação ou assumir os riscos da proposta.

Não se trata de uma obrigação a ser cumprida impreterivelmente pelo licitante, cuja não realização pode implicar em sua inabilitação, e sim uma faculdade, e portanto não sendo requisito *sine qua non* para acompanhar os documentos de habilitação junto ao Envelope "Documentos".



"LICITAÇÃO. EXIGÊNCIA DE VISTORIA NO LOCAL. MEDIDA CAUTELAR PARA SUSPENSÃO DE PREGÃO. CONCESSÃO.

Eventual direito dos licitantes não pode se transmutar em obrigação, em especial se dela decorrem ônus às interessadas e se existem meios alternativos que permitem obter o mesmo resultado, caso em que fica configurada a desnecessidade da exigência."

A exigência de vistoria técnica para o serviço objeto desta licitação é sem dúvidas "não razoável", pois acaba por diminuir o caráter da competitividade da licitação.

Neste sentido a jurisprudência evoluiu, temperando esse entendimento, e passou a defender que a exigência de vistoria prévia aos

Processo Licitatório

licitantes é dever, desde que nos limites da razoabilidade. A razoabilidade que, para José dos Santos Carvalho Filho, "é a qualidade do que é razoável, ou seja, aquilo que se situa dentro de limites aceitáveis", e que "tem que ser observado pela Administração à medida que sua conduta se apresente dentro dos padrões normais de aceitabilidade"¹.

O TCU, no Processo nº TC-001.842/2008-4 entendeu que:

"Com efeito, verifica-se que a comprovação indicada no item 1, acima, exigida tanto para a qualificação técnico-profissional (item 6.4.1.1 do edital, fl. 26), como para a capacitação técnico-operacional (item 6.4.1.2, fls. 27/28), além de conter outros serviços explicitados no item 4.2.2.7 da instrução, na mesma condição, representou, sem, restrição ao caráter competitivo do certame. Como visto, os serviços requeridos não possuem valor significativo relativamente ao objeto licitado e tampouco detêm relevância no contexto ora exposto, razão pela qual torna-se indevida a sua exigência para fins de comprovação de capacidade técnica."

Ao final para completar esta teoria DA INEXIGÊNCIA DE VISTORIA TÉCNICA o Tribunal de Contas da União em decisão plenária de 18 DE MARÇO

DE 2013, determinou aos Departamentos Nacionais do Serviço Social da Indústria e do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para que,

"em procedimentos licitatórios, abstenham-se de exigir, como requisito de habilitação do licitante, a realização de vistoria do local da prestação dos serviços objeto da licitação, por violar o teor do art. 2º do Regulamento de Licitações e Contratos do SESI/SENAI e a jurisprudência do TCU, consubstanciada nos Ac. 983/2008-P, 2.395/2010-P e 2.990/2010-

¹ CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 11. ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2004. p.24.

P." (Item 9.1.2, TC-028.129/2012-1, Ac. 526/2013-Plenário; DOU de 18.03.2013).

5. DOS PEDIDOS:

Diante de todo o exposto, com base na doutrina e na jurisprudência dominante é a presente para REQUERER a retirada do quesito "Declaração de Visita Técnica" exigido no Item 6.1 do Edital por ser um direito subjetivo do Licitante ou a sua substituição, aqueles que preferirem, por Termo de Compromisso, assumindo a responsabilidade de eventual erro em sua proposta, decorrente da falta de visita ao local.

Termos em que pede deferimento.

Itaipulândia, 23 de julho de 2013.



CONSTRUTORA ALTA LTDA. - ME

CNPJ 11.956.942/0001-64

Everton Kazmirczak


Sócio-Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 48

Pato Bragado - PR

ExpressoLivre - ExpressoMail

Enviado por: "Neiva Bressan" <neiva@patobragado.pr.gov.br>
De: neiva@patobragado.pr.gov.br
Para: "Disel " <daiane@patobragado.pr.gov.br>
Data: 26/07/2013 14:10 (1 minuto atrás)
Assunto: Fw: RE: Resposta impugnação TP 009-2013 

----- Mensagem encaminhada -----

De: "CONSTRUTORA ALTA LTDA ALTA"
Data: 26/07/2013 12:36 (01:33 horas atrás)
Assunto: RE: Resposta impugnação TP 009-2013
Para: "Neiva Bressan"
Boa tarde,

Informo o recebimento do ofício n.º 326/2013.

Att.

**Construtora Alta Ltda.
Everton Kazmirczak
Sócio-Administrador**

From: neiva@patobragado.pr.gov.br
To: construtora_alta@hotmail.com
Subject: Resposta impugnação TP 009-2013
Date: Thu, 25 Jul 2013 11:38:11 -0300

Boa tarde,

em anexo, ofício n.º 326/2013, com a resposta ao pedido de impugnação protocolada nesta data, sob n.º 1561/2013.

Aguardo confirmação da leitura deste e-mail.

Att.

Neiva Bressan
Agente Técnico

Processo Licitatório

Folha nº 49

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

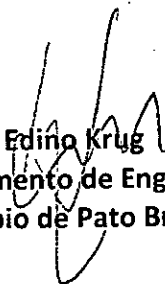
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **R DIESEL & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.265.858/0001-27, com sede na Rua A, CJH município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor José Carlos de Oliveira, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


R DIESEL & CIA LTDA
José Carlos de Oliveira

Processo Licitatório

Folha nº 50
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 009/2013, que a empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, representada neste ato pelo Engenheiro Civil, o senhor Eduardo Daniel Demenighi, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.

Edino Krug
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME
Eduardo Daniel Demenighi

Processo Licitatório

Folha nº 51

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

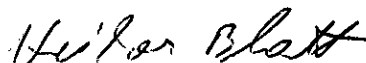
Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **Heitor Blatt – ME**, com sede na Rua Guaratuba, 430, Cidade de Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ n.º 13.576.397/0001-06, representado pelo proprietário, o Sr Heitor Blatt, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Heitor Blatt

Heitor Blatt - ME

Processo Licitatório

Folha nº 52

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado


Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **AS Serviços Urbanos Ltda**, com sede na Rua Apucarana, 2415, Cidade de Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ n.º 03.866.591/0001-72, representado pelo sócio, o Sr Afonso Celestino Specht, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


AS Serviços Urbanos Ltda
Afonso Celestino Specht

Processo Licitatório

Folha nº 53

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013


Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 09.356.744/0002-07, e inscrição estadual nº 90430740-80, estabelecida à Rua Uruguai, nº 820, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato pelo sócio Administrador, o senhor Vilmar Weiler, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Weiler Promoções e Eventos Ltda
Vilmar Weiler

Processo Licitatório

Folha nº 94

Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.265.85/0001-27
CEI: 90498552-03
Rua A, CJH, Mutirão, Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000
FONE: 45 9965 81 42

CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, carteira de identidade RG nº 1.604.058-4 SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela empresa **R. DIESEL & CIA LTDA ME**, vem, pela presente, informar que o Sr. **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, carteira de identidade RG nº 1.604.058-4 SSP-PR, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013



R. DIESEL & CIA LTDA ME
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
R.G. 1.604.058-4 SSP-PR
Sócio Administrador
07.265.858/0001-27
R. DIESEL & CIA. LTDA.
Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 55
Pato Bragado - PR

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, AFONSO CELESTINO SPECHT, carteira de identidade RG nº 1.905.910 SSP/PR, na qualidade de responsável legal da empresa AS SERVIÇOS URBANOS LTDA, em, pela presente, informar que a Srta. DAIANE CRISTINA MORAES, carteira de identidade RG nº 8.50.902-0, SSP/PR, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epigrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.

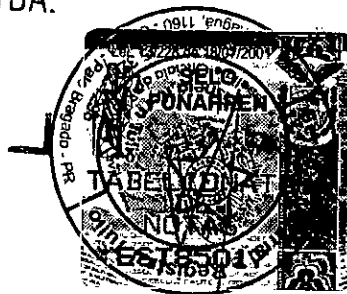
FIRMA RECONHEC.

Afonso C Specht
Afonso Celestino Specht

03.866.591/0001-72

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná



SECUNDA...
Rua Pergande...
CNPJ: 03.866.591/0001-72

SECUNDA...
RUA PERGANDE...
CNPJ: 03.866.591/0001-72

26 JUL. 2013

Por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou Fé em test... da verdade.

Alcineia Kern Tulko - Tabelião de Notas e Registradora Civil

Processo Licitatório

Folha nº 56

Pato Bragado - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.506.902-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
DAIANE C. MORAES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.506.902-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 20/11/2008

NOME: **DAIANE CRISTINA MORAES**

FILIAÇÃO: VANDERLEI ANTONIO MORAES
MARINES MORAES

NATALIDADE: PATO BRAGADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/10/1985

DOC. ORIGEM: COMARCA MAL. GDO. RONDON/PR, PATO BRAGADO
C.NASC: 3214, LIVRO-8A, FOLHA-283V

CPF: 047.570.869-64

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

INTERPRINT LTDA

Processo Licitatório

Folha nº 57

Pato Bragado - PR

HB CONSTRUTORA

Heitor Blatt ME

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

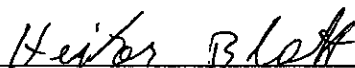
CARTA CREDENCIAL

O abaixo assinado, HEITOR BLATT, carteira de identidade RG nº 5.044.439-2 SESP/PR, na qualidade de responsável legal pela empresa HEITOR BLATT – ME, vem, pela presente, informar seu credenciamento para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013



Heitor Blatt

CPF: 662.556.199-15

13.576.397/0001-06

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800509891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEITOR BLATT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS(se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NORBERTO BLATT		(mãe) ADELAIDE VERÔNICA BLATT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/02/1965	IDENTIDADE (número) 5.044.439-2	Órgão emissor SESP	UF PR CPF(número) 662.556.199-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARATUBA			NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HEITOR BLATT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUARATUBA			NÚMERO 430
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 6426
MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4399103 Atividade secundária 4399199 4321500 4322301 4330404 8130300 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE RESIDÊNCIAS E EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS E JARDINS. XXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13576397000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Heitor Blatt ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Heitor Blatt</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
09 JAN 2013
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.102.566-0 SSP-PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2013
SOB NÚMERO: 20130627950
Protocolo: 13/062795-0, DE 29/01/2013
Empresa: 41 8 0050989 1
HEITOR BLATT - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL
Processo Licitatório
Folha nº 59
Pato Bragado - PR

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEITOR BLATT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas,- NIRE (Sede) 41 8 0050989-1	CNPJ 13.576.397/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 02/05/2011	Data de Início de Atividade 02/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUARATUBA, 430, centro, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE RESIDÊNCIAS E EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS E JARDINS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 30/01/2013 Número: 20130627950		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário HEITOR BLATT			
Identidade: 50444392,sesp/PR		CPF: 662.556.199-15	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 22 de julho de 2013

13413281-0



Sebastião Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Processo Licitatório

Folha nº 60

Pato Bragado - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro
Entre Rios do Oeste, Paraná
CNPJ n.º 09.356.744/0002-07
Inscrição Estadual n.º 90430740-80
Fone (45) 9966-7013

CARTA CREDENCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

O abaixo assinado, Vilmar Weiler, carteira de identidade RG nº 4.070.127-3, na qualidade de responsável legal pela empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, vem, pela presente, informar que o Sr. Vilmar Weiler, carteira de identidade RG nº 4.070.127-3, é pessoa designada por nós, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epígrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes à empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderemos em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Entre Rios do Oeste - Pr, 26 de Julho de 2013.



Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste – PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15

Processo Licitatório

Folha nº 61

Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

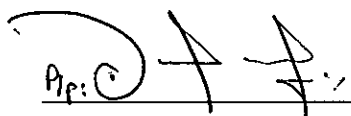
COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

O abaixo assinado, **ULIDES JOÃO MANICA**, carteira de identidade RG nº 3.555.901-9, na qualidade de responsável legal pela empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, vem pela presente, informar que o Sr. **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, carteira de identidade RG nº 6.570.561-3, é a pessoa designada por nos, para acompanhar a sessão de abertura da documentação e propostas de preços, bem como assinar as atas e demais documentos a que se referir a licitação em epigrafe.

Outorgamos ainda a pessoa mencionada, amplos poderes para acordar, transigir, receber em devolução documentos pertencentes a empresa, enfim, agir em nome e por conta da própria empresa que representar.

Estamos cientes de que responderem em juízo ou fora dele, se for o caso, por todos os atos que venha a ser praticado por nosso representante.

Santa Helena, 29 de Julho de 2013.



Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

Folha nº 62

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000 - Pato Bragado - PR

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ
PERI BACKER BUENO TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 45 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Livro: 54-P
Folhas: 28 e 29

Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:

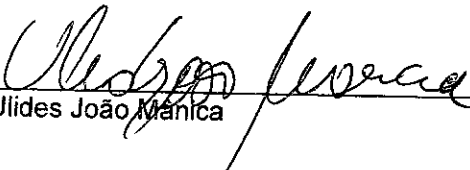
SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. ULIDES JOÃO MÂNICA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renuncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito – CND, enfim tudo o mais

Processo Licitatório

Folha nº 63

Pato Bragado - PR

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lhe lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.


Ulides João Mânica

Em Testemunho  da verdade


Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ. 03.866.591/0001-72**

AFONSO CELESTINO SPECHT, nascido aos 25/04/1958, em Dionísio Cerqueira, SC., brasileiro, comerciante, casado em Regime Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2415, fundos, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.905.910 – SSP-PR e CPF nº 369.204.289-20 e ALICE MARIA SPECHT, nascida aos 17/09/1986, em Pato Bragado, PR., brasileira, maior, comerciante, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2415, fundos, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.495.096-3 SSP-PR e CPF nº 057.106.449-35, sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob a denominação comercial de AS SERVIÇOS URBANOS LTDA, com sede a Rua Apucarana, 2415, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, com Contrato Social arquivado na JUCEPAR sob nº 41204347746 em 31 de Maio de 2000 e Primeira Alteração Contratual com Consolidação sob nº 20050378686 em 21 de Fevereiro de 2005, resolvem por este instrumento particular alterar o Contrato Social e posterior alteração, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Que ingressam na sociedade a sócia ANA CAROLINA SPECHT, nascida aos 24/10/1997, em Pato Bragado, PR., brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2415, fundos, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.683.983-2 SSP-PR e CPF nº 081.995.769-01, representada neste ato pelo representante legal o Sr. AFONSO CELESTINO SPECHT, nascido aos 25/04/1958, em Dionísio Cerqueira, SC., brasileiro, comerciante, casado em Regime Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2415, fundos, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.905.910 – SSP-PR e CPF nº 369.204.289-20.

Cláusula Segunda: Que a sócia ingressante ANA CAROLINA SPECHT, declaram conhecer a situação econômica – financeira da sociedade, isto é, o seu ativo e passivo.

Cláusula Terceira: Que a sócia ALICE MARIA SPECHT, vende, cede e transfere a sócia ANA CAROLINA SPECHT, 500 (Quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 500,00 (Quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

Cláusula Quarta: Que a sócia ALICE MARIA SPECHT, vende, cede e transfere ao sócio AFONSO CELESTINO SPECHT, 1.500 (Mil e quinhentas) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, num total de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), pagos em moeda corrente nacional do país.

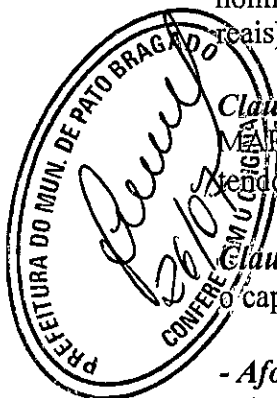
Cláusula Quinta: Que tendo vendido a totalidade de suas quotas, a sócia ALICE MARIA SPECHT, retira-se da sociedade, achando-se totalmente quitada, nada mais tendo a reclamar.

Cláusula Sexta: Que devido a aquisição das quotas já integralizadas da sócia retirante, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
- Afonso Celestino Specht	95,00	9.500	R\$ 9.500,00
- Ana Carolina Specht	5,00	500	R\$ 500,00
Total.....	100,00	10.000	R\$ 10.000,00

Processo Licitatório

Folha nº 6/11
143 Pato Bragado - PR



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ. 03.866.591/0001-72

Clausula Sétima: Em razão das modificações havidas, consolida-se o Contrato, conforme redação abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

AFONSO CELESTINO SPECHT, nascido aos 25/04/1958, em Dionísio Cerqueira, SC., brasileiro, comerciante, casado em Regime Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2415, fundos, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.905.910 – SSP-PR e CPF nº 369.204.289-20 e ANA CAROLINA SPECHT, nascida aos 24/10/1997, em Pato Bragado, PR., brasileira, solteira, menor impúbere, estudante, residente e domiciliada na Rua Apucarana, 2415, fundos, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.683.983-2 SSP-PR e CPF nº 081.995.769-01, representada neste ato pai o Sr. AFONSO CELESTINO SPECHT, nascido aos 25/04/1958, em Dionísio Cerqueira, SC., brasileiro, comerciante, casado em Regime Universal de Bens, residente e domiciliado na Rua Apucarana, 2415, fundos, centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.905.910 – SSP-PR e CPF nº 369.204.289-20, resolvem por este instrumento particular, constituir uma sociedade uma sociedade empresarial por quotas de responsabilidade limitada, mediante cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: A sociedade denomina-se **AS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, tendo a sua sede à Rua Apucarana, 2415, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000.

Clausula Segunda: A sociedade tem por objetivo social, Serviços de Limpeza Pública em vias de uso público no perímetro urbano, Serviços de Jardinagem inclusive plantio de gramados, Serviços de poda em árvores e Serviços de pintura em edificações em geral.

Clausula Terceira: A sociedade iniciou suas atividades em 01/06/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quarta: O capital social no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) é representado por 10.000 (Dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, totalmente integralizadas e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor
- Afonso Celestino Specht	95,00	9.500	R\$ 9.500,00
- Ana Carolina Specht	5,00	500	R\$ 500,00
Total.....	100,00	10.000	R\$10.000,00

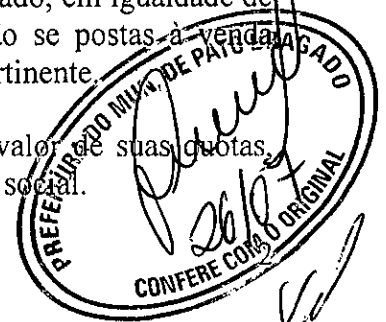
Processo Licitatório
Valor 65
R\$ 9.500,00 Pato Bragado - PR
R\$ 500,00
R\$10.000,00

Clausula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preços o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Handwritten signature: Abel H3

Handwritten signature: Dm



Handwritten mark

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ. 03.866.591/0001-72

Clausula Sétima: A administração da sociedade caberá a AFONSO CELESTINO SPECHT com os poderes e atribuições de administrador autorizando o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a titulo do "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

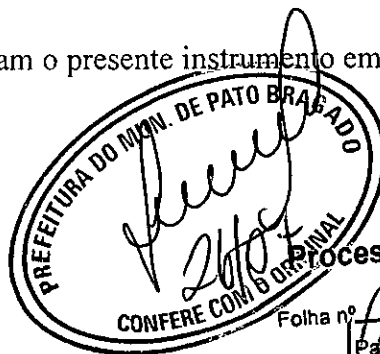
Clausula Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta: Os sócios dão poderes ao administrador para nomear procuradores para o exercício da administração.

Clausula Décima Quinta: Fica eleito o Foro e Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

145 *[assinatura]* DM



Folha nº 1/66
Pato Bragado - PR

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
AS SERVIÇOS URBANOS LTDA
CNPJ. 03.866.591/0001-72

Pato Bragado- Pr., 16 de Junho de 2008.

Alice M. Specht
Alice Maria Specht

Afonso Celestino Specht
Afonso Celestino Specht

Afonso Celestino Specht
Ana Carolina Specht
Menor Impúbere
Representante: Afonso Celestino Specht



DM

143

Processo Licitatório

Folha nº 67
Pato Bragado - PR

me

7



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.866.591/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 31/05/2000
ME EMPRESARIAL ME - SERVICOS URBANOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.39-4-01 - Usinas de compostagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R APUCARANA	NÚMERO 2415	COMPLEMENTO	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **26/07/2013** às **10:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

JM

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/07/2013

143

Processo Licitatório
 Folha nº 168
 Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 042/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: AS SERVIÇOS URBANOS LTDA.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º 1484, de 12 de julho de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa AS SERVIÇOS URBANOS LTDA**, com sede na Rua Apucarana, n.º 2415, Centro, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 03.866.591/0001-72, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de serviços de limpeza pública em vias de uso público no perímetro urbano, serviços de jardinagem inclusive plantio de gramados, serviços de poda de árvores e serviços de pintura em edificações em geral. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 23 de julho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 03866591/0001-72
Razão Social: AS SERVICOS URBANOS LTDA
Endereço: RUA APUCARANA 2415 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR / 85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.



O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2013 a 02/08/2013

Certificação Número: 2013070413583820973408

Informação obtida em 26/07/2013, às 10:07:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

  **Processo Licitatório**
Folha nº 70
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000342013-14025591

Nome: AS - SERVICOS URBANOS LTDA - ME

CNPJ: 03.866.591/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/07/2013.

Válida até 12/01/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DM

HS

[Assinatura]

[Assinatura]

Processo Licitatório

Folha nº 71

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AS - SERVICOS URBANOS LTDA - ME
CNPJ: 03.866.591/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
 Emitida às 14:27:20 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 12/01/2014.

Código de controle da certidão: **614C.FD39.EBE3.4088**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AM

15

[Assinatura]

Processo Licitatório

Folha nº 72

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10699448-93

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.866.591/0001-72**

Nome: **AS - SERVICOS URBANOS LTDA**

(Estabelecimento Inativo no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR)

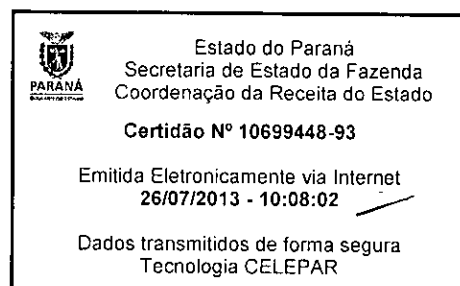
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/11/2013 - Fornecimento Gratuito



pm
6/3/13

Processo Licitatório

Folha nº 73

Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 146/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão da Certidão, em nome de:

Contribuinte: AS SERVIÇOS URBANOS LTDA
CPF/CNPJ: 03.866.591/0001-72

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 26 de Julho de 2013

Número de Autenticidade: 573836149573836

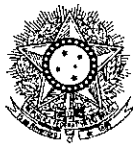
Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório

Folha nº 74

Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AS - SERVICOS URBANOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.866.591/0001-72
Certidão n°: 33228962/2013
Expedição: 26/07/2013, às 10:19:16
Validade: 21/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que AS - SERVICOS URBANOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 03.866.591/0001-72, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

COMERCIAL DE VEICULOS LS LTDA ME


Av. Willy Barth, 2572, Centro
Pato Bragado – PR
CNPJ. 00.403.508/0001-30

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

COMERCIO DE VEICULOS LS LTDA MD, empresa do direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.403.508/0001-30, com sede na Av. Willy Barth, 2572, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, representada neste ato pelo sócio Sr. LEO JACO SPECHT, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Rua Florianopolis, portadora do RG nº 4.796.748-1 SSP/PR e CPF nº 407.864.209-87, atesta para os devidos fins e a quem interessar que a empresa: AS SERVIÇOS URBANOS LTDA ME pessoa jurídica do direito privado, estabelecida na Rua Apucarana, 2415, Centro, município de Pato Bragado, Estado do Paraná, Cep. 85948-000, inscrita no CNPJ nº 03.866.591/0001-72, presta serviços de Serviços de Limpeza Pública em vias de uso público no perímetro urbano, sendo que sempre atendeu com pessoal qualificado e qualidade no serviço.

Por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Pato Bragado – Pr, 22 de Julho de 2013


Leo Jaco Specht







Processo Licitatório

Folha nº 76

Pato Bragado - PR



AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

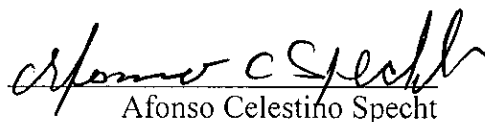
À comissão permanente de licitação da Prefeitura de Pato Bragado-Pr

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 009/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.



Afonso Celestino Specht

03.866.591/0001-72

AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro
CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

DM

H3



Processo Licitatório

Folha nº 77

Pato Bragado - PR

77

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

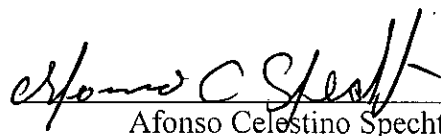
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 009/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.


Afonso Celestino Specht

03.866.591/0001-72

AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná

DM

43

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Processo Licitatório

Folha nº 78

Pato Bragado - PR

[Handwritten mark]

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Tomada de Preços nº 009/2013

DECLARAÇÃO

O signatário da presente, em nome da empresa AS SERVIÇOS URBANOS LTDA, DECLARA conforme o item 6.1., do edital de Tomada de Preços nº. 009/2013, que:

- a) Concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 009/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostas conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado
- f) DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços.

Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.

03.866.591/0001-72

AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Afonso Celestino Specht

Processo Licitatório

Folha nº 79/11

Pato Bragado - PR

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

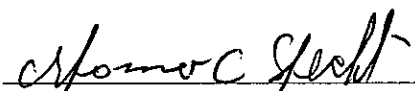
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 009/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.


Afonso Celestino Specht

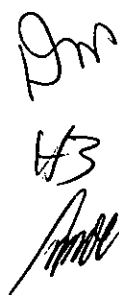
03.866.591/0001-72

AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná



Processo Licitatório

Folha nº 80

Pato Bragado - PR

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

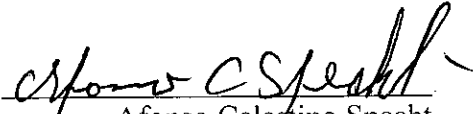
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 009/2013, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.


Afonso Celestino Specht

03.866.591/0001-72

AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná







Processo Licitatório

Folha nº 8

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

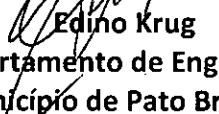
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

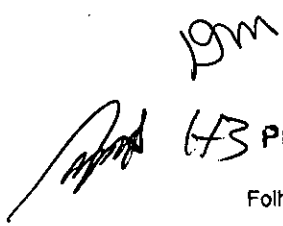
Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **AS Serviços Urbanos Ltda**, com sede na Rua Apucarana, 2415, Cidade de Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ n.º 03.866.591/0001-72, representado pelo sócio, o Sr Afonso Celestino Specht, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


AS Serviços Urbanos Ltda
Afonso Celestino Specht


Processo Licitatório
Folha nº 89
Pato Bragado - PR

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Prefeitura do Município de Pato Bragado.

Tomada de Preços nº. 009/2013

Pelo presente instrumento, a empresa AS SERVIÇOS URBANOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.866.591/0001-72, por intermédio de seu representante legal, o Sr. AFONSO CELESTINO SPECHT, portador do documento de identidade RG nº 1905.910, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 369.204.289-20, DECLARA, sob as penas da lei, que se enquadra como Micro Empresa, nos termos do Artigo 3º caput. Incisos I e II da Lei Complementar 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.


Afonso Celestino Specht

03.866.591/0001-72
AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.
Rua Apucarana 2415 - Centro
CEP 85948-000
Pato Bragado - Paraná


Processo Licitatório

Folha nº 83/10
Pato Bragado - PR

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA
RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ. 03.866.591/0001-72

LICITAÇÃO Nº 009/2013
DATA: 29/07/2013 – AS 10h10min

ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº 1532
Data 29/07/2013
HS: 9:30 Marlene

Processo Licitatório

Folha nº 84

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 044/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: R. DIESEL & CIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º1554, de 23 de julho de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa R. DIESEL & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua a CJH, s/nº - sala, Mutirão II, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º 07.265.858/0001-27, encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES** deste Município, com o ramo de transporte rodoviário de cargas e passageiros Municipal, prestação de serviços de varrição e limpeza de ruas, coleta de lixo, galhos, entulhos, limpeza e conservação de áreas verdes, construção de edifícios, casas, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de terraplanagem, artefatos de cimento, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, serviços de pintura de edifícios, comércio varejista de materiais de construção, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

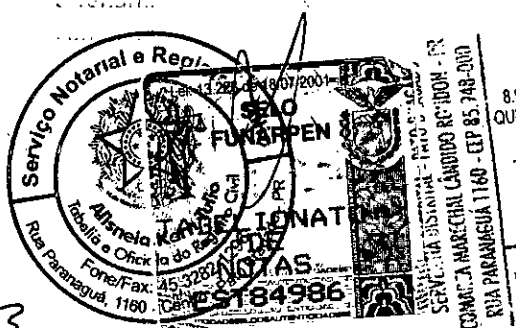
Pato Bragado, em 24 de julho de 2013.

LAIRTON WEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Endereço: Av. Willy Barth, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05

Internet: www.patobragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná



AUTENTICAÇÃO
DE ACORDO COM O ART. 7º V DA LEI Nº 8.936 DE 18/11/94, AUTENTICO ESTA FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO DO ORIGINAL APRESENTADO
25 JUL 2013
Alineia Kern Tullio
Tabelião de Notas e Registradora Civil

Processo Licitatório

Folha nº 85

Pato Bragado - PR

Amde *173*

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 07265858/0001-27**Razão Social:** R DIESEL E CIA LTDA ME**Endereço:** RUA A CJH S N SALA / MUTIRAO II / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2013 a 30/07/2013 /**Certificação Número:** 2013070114040837372517

Informação obtida em 25/07/2013, às 16:36:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Dm

Processo LicitatórioFolha nº 86
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000202013-14025858
Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 11/07/2013.
Válida até 07/01/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DM

LF

Processo Licitatório:

Folha nº 87
Pato Bragado - PR

[Assinatura]

26/07/2013

Amaly

707



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CNPJ: 07.265.858/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 11:49:50 do dia 23/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/01/2014.

Código de controle da certidão: **CAC0.5CBE.FC9A.4305**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

gm

W3

Amid

[Assinatura]
Processo Licitatório
Folha nº 88
Pato Bragado - PR *[Assinatura]*



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10697630-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.265.858/0001-27

Nome: R DIESEL & CIA LTDA

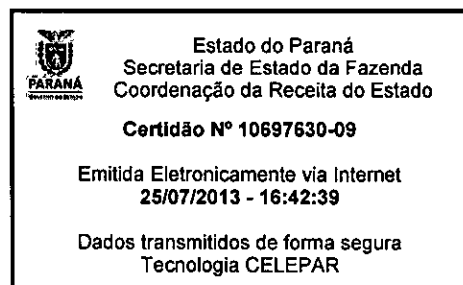
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - PR / TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 22/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Dm

WB

[Signature] Processo Licitatório

Folha nº 89

[Signature] https://www.arinternet.pr.gov.br/outros/_d_negativa2.asp?eUser=&eCPF=&eCNPJ=0... 25/07/2013 - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 143/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e lastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:
Contribuinte: R. DIESEL & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ: 07.265.858/0001-27

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 25 de Julho de 2013

Número de Autenticidade: 936022484936022

DM

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355
CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório

Folha nº 90
Pato Bragado - PR

153

Ad

27



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R. DIESEL & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.265.858/0001-27
Certidão n°: 33209642/2013
Expedição: 25/07/2013, às 16:38:33
Validade: 20/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que R. DIESEL & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.265.858/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dm

HTB

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

[Assinatura]
Processo Licitatório

Folha n° 95

Pato Bragado - PR

[Assinatura]

[Assinatura]



AUTO POSTO EMMEL LTDA
CNPJ nº 02.429.466/0001-32
Inscrição Estadual nº 901.54291-08
Av. Willy Barth, 3230, Centro
Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000
FONE: 45 3282 14 77 / 45 9989 33 77
e-mail: postobragadense@hotmail.com

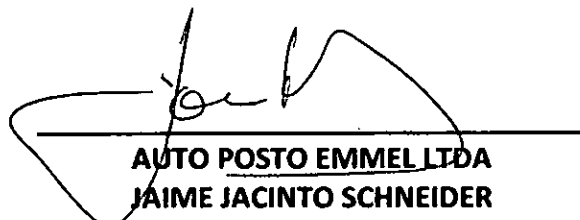
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Eu, **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do R.G. nº 39200015 SSP-PR, CPF nº 555.039.429-49, residente e domiciliado na Rua Padre Luiz Marki, s/n, Centro, Pato Bragado – PR, na qualidade de Administrador do **AUTO POSTO EMMEL LTDA**, supra descrito, **ATESTO** para os devidos fins que, a empresa **R. DIESEL & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.265.858/0001-27, e CEI nº 90498552-03, sita na Rua A, CJH, Mutirão, Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, portador do R.G. nº 1.604.058-4 SSP-PR, CPF nº 368.944.519-15, prestou serviço de varrição e limpeza no pátio de meu estabelecimento, sendo que os serviços foram em conformidade com as normas vigentes, bem como o profissional atendeu todos os serviços solicitados, encontrando-se qualificado tecnicamente para a perfeita execução dos serviços contratados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 26 de julho de 2013.

Om



AUTO POSTO EMMEL LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
CPF: 555.039.429-49
Sócio Administrador

02.429.466/0001-32

AUTO POSTO EMMEL LTDA.

85948-000 Pato Bragado - PR



Processo Licitatório

Folha nº 02

Pato Bragado - PR

LB



77

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO


Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços nº. 009/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços contratados pela presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 29 de Julho de 2013.

Declaração
de Responsabilidade
Assinada
em nome do
Sócio-Administrador

Om


José Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

43

Assinada

Processo Licitatório

Folha nº 93

Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

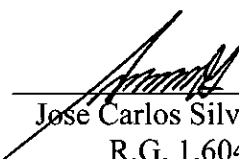
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços nº. 009/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos inteira responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, em 29 de Julho de 2013.


José Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná


Processo Licitatório

Folha nº 94

Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Pato Bragado, PR.

O signatário da presente, em nome da proponente **R.DIESEL & CIA LTDA ME**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013**, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar as obras previstas.

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Pato Bragado, em 29 de Julho de 2013.

DM


José Carlos Silva de Oliveira

R.G. 1.604.058-4

Sócio-Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 95

Pato Bragado - PR

57

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

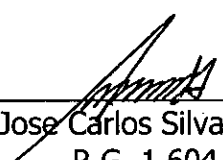
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de preços nº. 009/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado, em 29 de Julho de 2013.


Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

Dm

43


Processo Licitatório

Folha nº

96

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

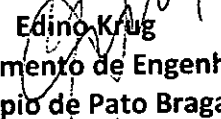
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **R DIESEL & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 07.265.858/0001-27, com sede na Rua A, CJH município de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor José Carlos de Oliveira, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

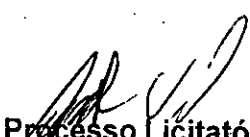
Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


R DIESEL & CIA LTDA
José Carlos de Oliveira

dm

LB


Processo Licitatório

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27

CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR)

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

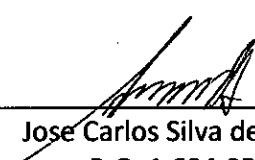
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

O signatário da presente, em nome da empresa **R. DIESEL & CIA LTDA ME**, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 009/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;
- DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, em 29 de julho de 2013.



Jose Carlos Silva de Oliveira

R.G. 1.604.058-4

Sócio-Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II

CEP 85948-000

Pato Bragado Paraná


Processo Licitatório

Folha nº

98

Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME

CNPJ: 07.265.858/0001-27 CIE: 90498552-03

Rua A, CJH, Mutirão – Pato Bragado – (PR).

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)


A empresa **R. DIESEL & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.265.858/0001-27, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA**, portador do documento de identidade RG nº 1.604.058-4, emitida pela SSP/PR e do CPF nº 368.944.519-15, **DECLARA**, para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda que a empresa esta excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado – Pr, 29 de Julho de 2013.



Jose Carlos Silva de Oliveira
R.G. 1.604.058-4
Sócio-Administrador


Aline Simplicio da Costa
CRC-PR 06007710-0

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 99

Pato Bragado - PR



R. DIESEL & CIA LTDA - ME
RUA A CJH, S/N, SALA, MUTIRÃO II
PATO BRAGADO - PR
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013
DATA: 29/07/2013
ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1593

Data: 29/07/2013

HS: 09:46 Roberto

Processo Licitatório

Folha nº 100

Pato Bragado - PR

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua ACJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N.º 034/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1254, de 07 de junho de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA WEILER PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA - ME, com sede na Rua Demétrio Ribeiro, nº 875, Sala 01, Centro, Município de Entre Rios do Oeste, CEP nº 85.988-000, Estado de Paraná, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio e poda de arvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual, e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 10 de junho de 2013.

LAIRTON MEINERZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Processo Licitatório

Folha nº 101

Pato Bragado - PR

CO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

SELO FUNARPPEN
TABELIONAT DE NOTAS
ETY43291

Serviço Distrital de Registro em Pato Bragado - PR, em 10 de junho de 2013.
Comarca de Marechal Cândido Rondon
Praça Amazonas, 406 - Centro - CEP 85988-000
Entre Rios do Oeste - Paraná

9 JUN 2013

Av. Milly Bortli, 2885 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
Rua Saldade Lopes Sarubi, Pato Bragado - PR - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

Escrevente Substituto

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0002-07, 09356744/0002-07
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: R AMAZONAS 476 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2013 a 24/08/2013

Certificação Número: 2013072609442079658099

Informação obtida em 26/07/2013, às 09:44:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Om Am

HS

Processo Licitatório

Folha nº 102

Pato Bragadeira 26/07/2013 09:44



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000302013-14025744

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/05/2013.

Válida até 20/11/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 403

Pato Bragado - PR

673 *Dr. [Assinatura]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 09:38:58 do dia 03/02/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/08/2013. ✓
Código de controle da certidão: **44DE.9516.A833.9E0A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 104

Pato Bragado - PR

HS

DM

104



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10699227-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.356.744/0002-07 -

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA

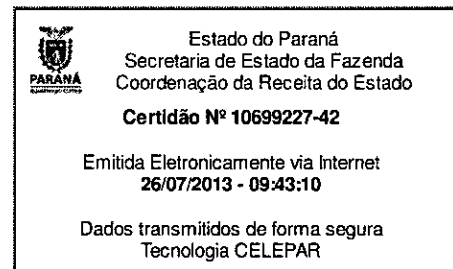
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 23/11/2013 - **Fornecimento Gratuito**



Processo Licitatório

Folha nº 405

Pato Bragado - PR

HB *Dm* *Am*

26/7/2013 09:43



**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
Nº 5686/2013**

Nome do Requerente: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09356744000207
CMC: 397
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA URUGUAI Nº: 820
Bairro: CENTRO
Complemento: FILIAL
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE UF: PR
Finalidade: LICITAÇÃO
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Entre Rios do Oeste - PR quarta-feira, 10 de julho de 2013

Certidão Válida até 09/08/2013

Processo Licitatório

Folha nº 406
Pato Bragado - PR

63

Em Anexo

257



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.356.744/0002-07
Certidão n°: 25622067/2013
Expedição: 15/03/2013, às 15:35:11
Validade: 10/09/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **09.356.744/0002-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Folha nº 107

Pato Bragado - PR

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

65

Sm

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

Rua Tocantins, 600 - Fone/Fax: (45) 3257-1268 - CEP 85988-000 - Entre Rios do Oeste - PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins ou para quem interessar possa, que a empresa **Weiler Promoções e Eventos Ltda - Me**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.356.744/0002-07, com sede Tocantins s/n, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, forneceu para esta Municipalidade serviços de qualidade, cumprindo com exatidão os compromissos firmados em todos os contratos, em especial ao de Fornecimento de Serviços Nº 26/2012 e 23/2013, relativo à serviços realizados na limpeza, varrição de ruas e conservação do Centro de Eventos Municipal, durante as comemorações do aniversário do Município de Entre Rios do Oeste, prestação de serviços de manutenção, limpeza, com reposição de higiene e limpeza, conservação, varrição de ruas e coleta de lixo dos locais a serem utilizados durante a realização da festa nas dependências do Centro de Eventos

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, em 19 de Julho de 2013.

Jones Neuri Heiden
JONES NEURI HEIDEN
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE RIOS DO OESTE
Entre Rios do Oeste - PR
CEP 85988-000

Processo Licitatório

Folha nº 408
Pato Bragado - PR

HS *Ampl* *7*

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro
Entre Rios do Oeste, Paraná
CNPJ n.º 09.356.744/0002-07
Inscrição Estadual n.º 90430740-80
Fone (45) 9966-7013

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À comissão de Licitação da Prefeitura de Pato Bragado - PR

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 009/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou produtos adquiridos pela presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, PR, 26 de Julho de 2013



Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste – PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15

Processo Licitatório

Folha nº 109
Pato Bragado - PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro
Entre Rios do Oeste, Paraná
CNPJ n.º 09.356.744/0002-07
Inscrição Estadual n.º 90430740-80
Fone (45) 9966-7013

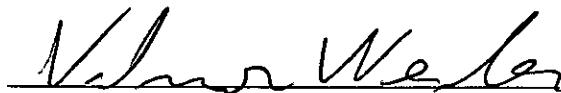
À Prefeitura do Município de Pato Bragado – PR

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS

Pelo presente instrumento, a empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com sede na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná, Rua Uruguai, 820, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 09.356.744/0002-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr VILMAR WEILER, portador do documento de identidade RG nº 4.070.127-3-SSP-PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 550.088.959-15, DECLARA, sob as penas da lei, a veracidade de todos os documentos apresentados.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Entre Rios do Oeste - Pr, 26 de Julho de 2013.



Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste – PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15

Processo Licitatório

Folha nº 110
Pato Bragado - PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro
Entre Rios do Oeste, Paraná
CNPJ n.º 09.356.744/0002-07
Inscrição Estadual n.º 90430740-80
Fone (45) 9966-7013

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS TERNOS DO EDITAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

O signatário da presente, em nome da empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME, DECLARA conforme o item 6.1 do Edital que:

- a) Concordar com todos os termos do edital de Tomada de Preços n.º 009/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- b) DECLARA que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- c) DECLARA que vistoriou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital;
- d) DECLARA que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponentes que hajam atendidos as condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- e) DECLARA total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponentes melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado;

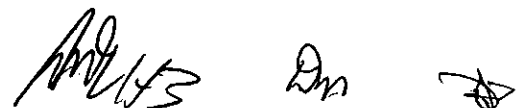
DECLARA que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços.

Entre Rios do Oeste - Pr, 26 de Julho de 2013.



Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste – PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15

Processo Licitatório
Folha nº 111
Pato Bragado - PR



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro
Entre Rios do Oeste, Paraná
CNPJ n.º 09.356.744/0002-07
Inscrição Estadual n.º 90430740-80
Fone (45) 9966-7013

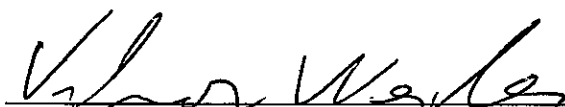
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços N.º 009/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste - Pr, 26 de Julho de 2013.

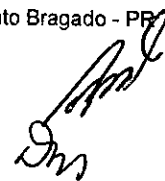


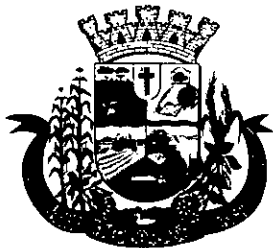
Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste – PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15

Processo Licitatório

Folha n.º 119
Pato Bragado - PR

173





Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013


Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 09.356.744/0002-07, e inscrição estadual nº 90430740-80, estabelecida à Rua Uruguai, nº 820, na cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, representada neste ato pelo sócio Administrador, o senhor Vilmar Weiler, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Weiler Promoções e Eventos Ltda
Vilmar Weiler

Processo Licitatório

Folha nº 113
Pato Bragado - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0002-07 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2008	
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R URUGUAI	NÚMERO 820	COMPLEMENTO	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 10/07/2013 às 11:10:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Processo Licitatório

Folha nº 114

Pato Bragado - PR

[Assinaturas manuscritas]



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90430740-80	09.356.744/0002-07	02/2008

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA
Título do Estabelecimento	WEILER PROMOCOES E EVENTOS
Endereço do Estabelecimento	RUA URUGUAI, 820, SALA - CENTRO - CEP 85988-000 FONE: (45) 3257-1644
Município de Instalação	ENTRE RIOS DO OESTE - PR, DESDE 02/2008

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 02/2008
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	080.245.739-89	IGOR STEIN WEILER	SÓCIO
CPF	550.088.959-15	VILMAR WEILER	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 25/08/2013.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90430740-80
	Emitido Eletronicamente via Internet 26/07/2013 9:45:42
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

Processo Licitatório

Folha nº 115

Pato Bragado - PR

Sm

26/7/2013 09:45

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Rua Uruguai, 820, Centro
Entre Rios do Oeste, Paraná
CNPJ n.º 09.356.744/0002-07
Inscrição Estadual n.º 90430740-80
Fone (45) 9966-7013

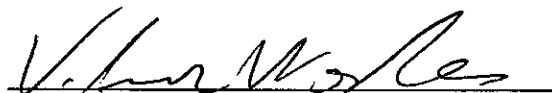
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EPP

À Prefeitura do Município de Pato Bragado - PR
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

Pelo presente instrumento, a empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com domicílio e sede na cidade de Entre Rios do Oeste, Paraná, Rua Uruguai, 820, Centro, inscrita no CNPJ/MF nº 09.356.744/0002-07, por intermédio de seu representante legal, o Sr. VILMAR WEILER, portador do documento de identidade RG nº 4.070.127-3-SSP-PR, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 550.088.959-15, DECLARA, sob penas da Lei, que se enquadra como MICROEMPRESA, nos termos do artigo 3º caput, incisos I e II da Lei complementar 123/2006.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente

Entre Rios do Oeste - Pr, 26 de Julho de 2013.



Vilmar Weiler - Sócio Administrador
Rua Demétrio Ribeiro, 875, Centro
Entre Rios Do Oeste - PR
RG n.º 4.070.127-3-SSP-PR
CPF n.º 550.088.959-15

Processo Licitatório

Folha nº 116
Pato Bragado - PR

LS *DM*

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 09.356.744/0002-07
RUA URUGUAI, 820, CENTRO,
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013.
DATA: 29/07/2013.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1586

Data: 29 07 2013

HS: 09:55 Reverta

Processo Licitatório

Folha nº 117

Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 1123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886-NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

TERMO DE ABERTURA

Contem esta relação de documentos 28 (vinte e oito) folhas numeradas de 01 a 28, contemplando o termo de abertura e Índice, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 009/2013.

Nome: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

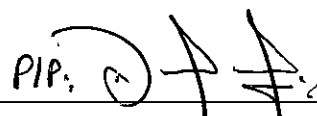
CNPJ: 02.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0448924 9

Dato do Registro: 23/01/2001

Santa Helena, 29 de Julho de 2013.

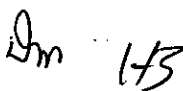
PIP: 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 118

Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná





ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

INDICE

ITEM	DESCRIÇÃO	PAGINA
1	Certificado de registro cadastral	3
2	Certificado de regularidade do FGTS – CRF	4
3	Certidão negativa de débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros	5
4	Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união	6
5	Certidão negativa estadual	7
6	Certidão negativa municipal	8
7	Certidão negativa de débitos trabalhistas	9
	Certidão negativa de débitos ambientais	10
8	Atestado de capacidade técnica	11
9	Declaração de concordância com os termos do edital	20
10	Declaração de responsabilidade	21
11	Declaração de veracidade	22
12	Declaração de sujeição ao edital	23
13	Declaração de idoneidade	24
14	Atestado de visita	25
15	Declaração de ME ou EPP	26
16	Procuração	27
17	Termo de encerramento	28

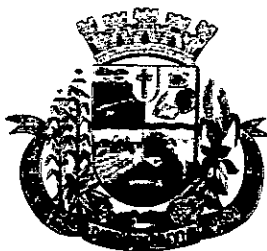
Processo Licitatório

Folha nº 119
Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

6/3 *19m*
RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4152 – SR. DAVID COSTA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL N. 035/2013

Órgão Expedidor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO.

EMPRESA CADASTRADA: ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 1265, de 11 de Junho de 2013,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Construção de edifícios, Serviços combinado para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, Coleta de resíduos não perigosos, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal Transporte escolar, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Obras de terraplenagem, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Atividades de apoio à agricultura não especificada anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, Treinamento em informática Atividades paisagísticas, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de papelaria, e demais atividades secundárias encontram-se descritas no objeto do Contrato Social, Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 11 de Junho de 2013.


LAIRTON MEINERZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha nº 120

Pato Bragado - PR

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 04265785/0001-85
Razão Social: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: BZ SERVIÇOS
Endereço: RUA BRASÍLIA 680 SALA 3 / CENTRO / SANTA HELENA / PR / 85892-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/07/2013 a 20/08/2013 ✓

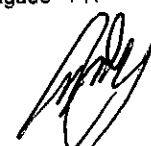
Certificação Número: 2013072209114332212171

Informação obtida em 23/07/2013, às 10:08:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Processo LicitatórioFolha nº 125

Pato Bragado - PR



23/07/2013

GZ Bm



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS

Nº 000302013-14025785

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 26/03/2013.

Válida até 22/09/2013.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 199

Pato Bragado - PR

22/07/2013

HS Dm



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ: 04.265.785/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:11:26 do dia 16/07/2013 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2014. _____

Código de controle da certidão: **B90C.370F.28A8.EB46**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 193

Pato Bragado - PR

22/07/2013

143 Dm



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10681455-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.265.785/0001-85**

Nome: **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA**

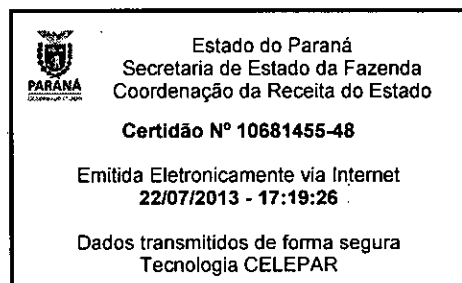
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 19/11/2013 - Fornecimento Gratuito



Processo Licitatório

Folha nº 424

Pato Bragado - PR

H3 Dm

22/07/2013

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA**

C.N.P.J: 76.206.457/0001-19
Rua Paraguai, 1401 - Centro - CEP 85.892-000
Home Page: <http://www.santahelena.pr.gov.br>

**Certidão Negativa
Nº 1249/2013**

Razão Social **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME**
Nome de Fantasia **BZ SERVICOS**
CPF / CNPJ **04.265.785/0001-85**
Controle **23612**
Localização **RUA BRASILIA , Nº 680**
Complemento **SALA 03**
Bairro **CENTRO**
Cidade **SANTA HELENA - PR**

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

Certidão emitida às **14:05:20** do dia **21/05/2013**.

Certidão válida até: **19/08/2013** ✓

Código de autenticação da certidão: **XH3JTCX53CCJ2X2HB2EB**

VERIFICAR AUTENTICIDADE NA PÁGINA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA

SANTA HELENA - PR, 21 de Maio de 2013

Processo Licitatório

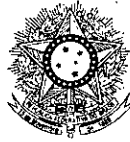
Folha nº 125

Pato Bragado - PR

23/07/2013

UB

Dm



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.265.785/0001-85

Certidão nº: 33202282/2013

Expedição: 25/07/2013, às 15:20:22

Validade: 20/01/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOVISIONARIA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.265.785/0001-85**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Processo Licitatório

Folha nº 426

Pato Bragado - PR

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

143

Dm



IAP

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Instituto Ambiental do Paraná
Certidão Negativa de Débitos Ambientais**

CERTIDÃO Nº 955463

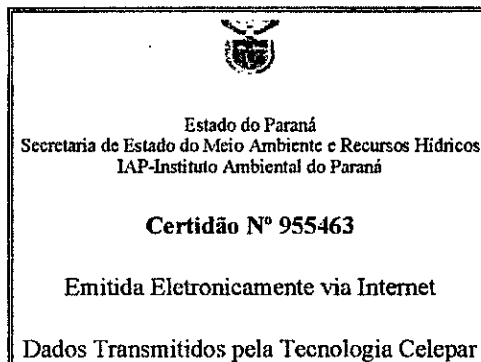
CNPJ: 04.265.785/0001-85 - Regular

Ressalvado o direito do Instituto Ambiental do Paraná, vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do usuário ambiental acima citado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, até esta data, quaisquer débitos ambientais, transitados em julgado.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação do usuário ambiental no âmbito deste Instituto Ambiental do Paraná, não constituindo, por conseguinte, prova de inexistência de débitos inscritos em Dívida Ativa do Estado administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Estadual.

Certidão Emitida às **10:14:28** horas do dia **25/07/2013**(hora e data de Brasília).

Válida por 30 (trinta) dias a partir da data de emissão.



Verificar Assinatura

Processo Licitatório

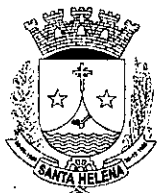
Folha nº 197

Pato Bragado - PR

LB

Dm

*



Município de Santa Helena

Estado do Paraná - CNPJ 76.206.457/0001-19



ATESTADO DE CONCLUSÃO

SERVIÇO: EFETUAR SERVIÇOS DE VARRIÇÃO/COLETA E RECOLHA DE TODOS RESÍDUOS E RECICLÁVEIS PRODUZIDOS NO BALNEÁRIO DE SANTA HELENA, DURANTE A TEMPORADA DE VERÃO, POR UM PERÍODO DE 180 DIAS, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS Nº 524/2006. DATA DE INÍCIO: 20/12/2006. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 20/06/2007. E CONFORME 1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL, DO CONTRATO Nº. 524/2006, ADITIVOU-SE O PERÍODO DAS ATIVIDADES POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DATA DE INÍCIO: 21/06/2007. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 21/09/2007.

LOCAL DO SERVIÇO: BALNEÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BZ SERVIÇOS LTDA. Nº. 04.265.785/0001-85**, com sede na Cidade de Santa Helena - Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária Ulides João Mânica, com registro no CREA / PR, sob Nº 43488/TD.

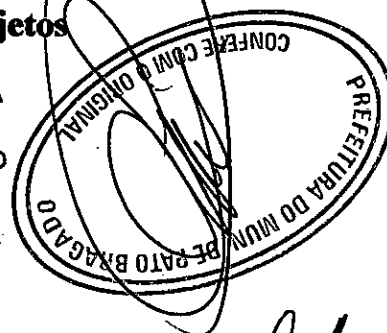
O referido serviço foi executado no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 21 de setembro de 2007.

Engº Civil Alcir Martins Vianna Junior
CREA - PR 24822/D
Diretor do Departamento de Projetos

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Alcir M. Vianna Jr.
Engenheiro Civil - CREA 24822-D
Diretor do Dpto. de Projetos



Processo Licitatório

Folha nº 128

Pato Bragado - PR



ATESTADO DE CONCLUSÃO

SERVIÇO: EFETUAR MANEJO E DESTINO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, JUNTAMENTE COM A ALTERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO PGRS (PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS), MANEJO E DESTINO DE RESÍDUOS LÍQUIDOS E DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTROLE DE VETORES, MANEJO DE ÁREA DE RISCO (EXPURGO E CARGAS PERIGOSAS), RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DO IAP, RLA, SERFLOR, SISLEG E MAPA DE USO DO SOLO, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER DA ANVISA, PARA A ÁREA DE CONTROLE INTEGRADO DO PORTO INTERNACIONAL, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS Nº 075/2005. DATA DE INÍCIO: 01/04/2005. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 16/05/2005.

ESPECIFICAÇÕES:

- Manejo e Destino dos Resíduos Sólidos, com alterações e adequações do PGRS (Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos), de acordo com a resolução nº 5 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) de 05 de Agosto de 1993.;

- Manejo e Destino de Resíduos Líquidos;
- Manejo e Destino de Águas Pluviais;
- Controle de Vetores;
- Manejo de área de risco (expurgo e cargas perigosas);
- Renovação de Licença de Operação do IAP nº 3175;
- RLA, SERFLOR, SISLEG e Mapa de uso de solo.

LOCAL DO SERVIÇO: MUNICIPIO DE SANTA HELENA – PR

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BZ SERVIÇOS LTDA.** Nº: 04.265.785/0001-85, com sede na Cidade de Santa Helena – Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária Ulides João Mânica, com registro no CREA / PR, sob Nº 43488/TD.

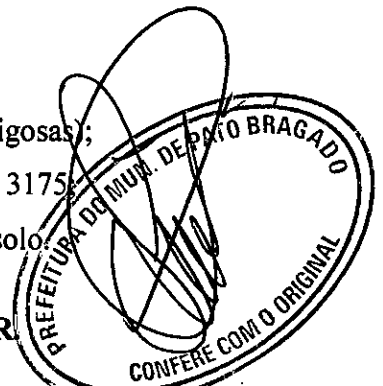
O referido serviço foi executado no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

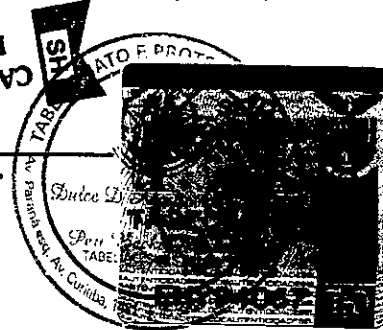
Santa Helena, 20 de maio de 2005.

CARRTORIO BUENO
 TABELIONATO E PROTESTO - Av. Paraná, 148
 85892-000 - Sta. Helena - PR - Fone 45 3268-1263
 Reconheço verdadeira _____ a _____ firma Supis
 número de 01 da Alcir
Martins Vianna Engº
 por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
 test.º _____ da verdade.
 Sta. Helena, em 10 III 2005
 Dulce D' Agostini Bueno - Tabeliã
 Peri Bruno - Tabelião Substituto

Alcir P.
Civil Alcir Martins Vianna Junior
CREA – PR 24822/D
Departamento de Projetos



Processo Licitatório
 Folha nº 129
 Pato Bragado - PR



Dm
 W3
 Am



ATESTADO DE CONCLUSÃO

SERVIÇO: EFETUAR SERVIÇOS DE LIMPEZA (CAPINA E ROÇADA), PLANTIO DE PINHÃO MANSO E COLHEITA DE ABACAXI DE APROXIMADAMENTE 12.000 (DOZE MIL) FRUTAS TRANSFORMANDO EM POLPA, CONFORME MAPA DE ÁREA DE 7,26 HECTARES, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS Nº 030/2007. DATA DE INICIO: 28/02/2007. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 30/05/2007.

LOCAL DO SERVIÇO: CAP - CENTRO AVANÇADO DE PESQUISA DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA - PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BZ SERVIÇOS LTDA. Nº. 04.265.785/0001-85**, com sede na Cidade de Santa Helena - Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária Ulides João Mânica, com registro no CREA / PR, sob Nº 43488/TD.

O referido serviço foi executado no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 05 de Junho de 2007.

Engº Civil Alcyr Martins Vianna Junior

CREA - PR 24822/D

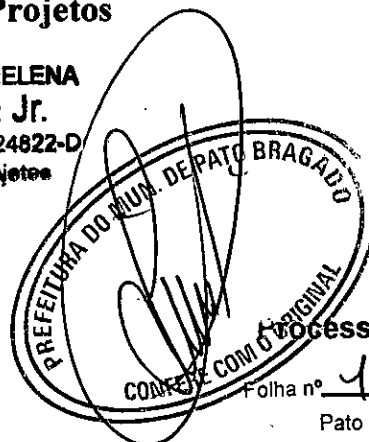
Departamento de Projetos

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Alcyr M. Vianna Jr.

Engenheiro Civil - CREA 24822-D

Diretor do Dpto. de Projetos



Processo Licitatório

Folha nº 130

Pato Bragado - PR




KB Empreiteira de Obras e Serviços Ambientais
KB RECICLADOS LTDA Me.
Col. Lote Rural 11 AB - Per. 22 - Zona Rural
Pato Bragado - PR CEP: 85.948-000
CNPJ: 03.918.966/0001-09 CCE: 90238714-56

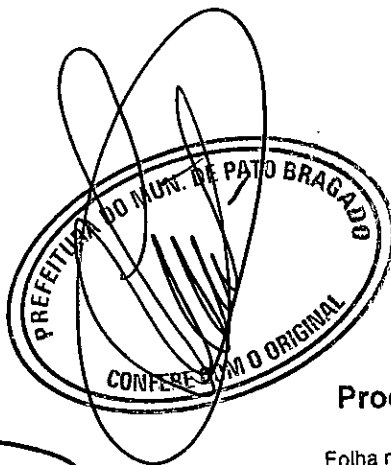
Atestamos a quem interessar possa, que EDUARDO MIGUEL DEMENIGHI, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº PR-100412/D, representando a empresa ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Brasília, nº 680, Centro, no município de Santa Helena - PR, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.265.785/0001-85, durante o período compreendido entre 01/06/2012 a 01/12/2012 foi nosso fornecedor de Mão de Obra Qualificada e Prestador de Serviços no município de Nova Santa Rosa - PR, realizando os seguintes serviços:

- 1) Coleta e transporte de resíduos sólidos diferenciada (seco/úmido) domiciliares e comerciais da área urbana de Nova Santa Rosa (PR), no montante estimado de 150 toneladas/mês;
- 2) Manutenção do Aterro Sanitário, o serviço consiste em operação, manutenção e conservação do Aterro Sanitário;
- 3) Compostagem da Matéria Orgânica;

Atestamos ainda, que a empresa cumpre com todas as condições negociadas quanto a preços, prazos e qualidade dos serviços, não existindo em nossos registros até a presente data, fato que desabone a sua conduta de responsabilidade com as obrigações assumidas.


Pato Bragado - PR, 20 de janeiro de 2013.


Ivan Kist
Sócio Administrador


PREFEITURA DO MUN. DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

Processo Licitatório
Folha nº 131
Pato Bragado - PR

Compromisso com a qualidade do produto final, através do gerenciamento contínuo de projetos e processos construtivos.

Handwritten notes and signatures:
131
Dm




ATESTADO DE CONCLUSÃO

SERVIÇO: EFETUAR LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE 06 (SEIS) CAIXAS D'ÁGUAS, EXISTENTES NA ÁREA DE CONTROLE INTEGRADO DO PORTO LACUSTRE DE SANTA HELENA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO-DE-OBRA, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS Nº 257/2007. DATA DE INICIO: 23/08/2007. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 02/08/2007.

LOCAL DO SERVIÇO: ÁREA DE CONTROLE INTEGRADO DO PORTO LACUSTRE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA – PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BZ SERVIÇOS LTDA.** Nº. 04.265.785/0001-85, com sede na Cidade de Santa Helena – Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária Ulides João Mânica. com registro no CREA / PR, sob Nº 43488/TD.

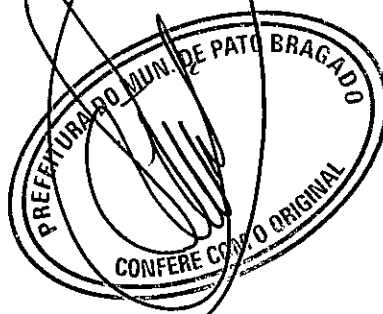
O referido serviço foi executado no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 05 de agosto de 2007.

Engº Civil Alcir Martins Vianna Junior
CREA – PR 24822/D
Departamento de Projetos

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA
Alcir M. Vianna Jr.
Engenheiro Civil - CREA 24822-D
Diretor do Depto. de Projetos



Processo Licitatório

Folha nº 139
Pato Bragado - PR



Empresa de Planejamento / Assessoria / Consultoria em Agropecuária e Ambiental

MARILANE MÂNICA BROD & CIA LTDA

CNPJ/MF sob nº. 03.602.633/0001-68

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de prestação de serviços de coleta transporte e destinação final de lixo domiciliar e comercial, que a empresa **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob nº. 04.265.785/0001-85, localizada na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, no município de Santa Helena – (PR), e o profissional, Engenheiro Civil Eduardo Daniel Demenighi, portador da Cédula de Identidade R.G. sob nº. 7.653.975-8 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 047.536.939-45, CREA PR- 100412/D, na qualidade de Responsável Técnico prestou para **EPLAN PLANEJAMENTO, ASSESSORIA, CONSULTORIA EM AGROPECUÁRIA E AMBIENTAL**, com razão social de **MARILANE MÂNICA BROD & CIA LTDA** os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

Objetivo do Contrato: Serviços de transporte e destinação final de lixo domiciliar e comercial.

Endereço da Obra ou Serviços Técnicos: Sub-Sede, Zona Rural, Distrito de Sub-Sede, Lote nº. 99, Matrícula 11.887, Santa Helena – (PR).

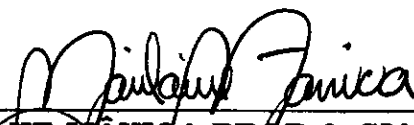
Contratante dos Serviços: Marilaine Mânica Brod & Cia Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.602.633/0001-68, localizada na Rua Brasília, nº. 680, Sala 02, Centro, no município de Santa Helena – (PR).

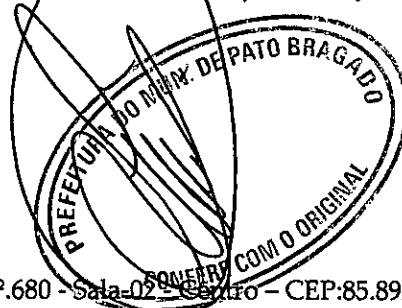
Sócio Proprietário: Marilaine Mânica Brod.

Profissional(is): Técnico Agropecuário: Eduardo Daniel Demenighi, inscrito no CREA/PR 100412/D.

Atividades Desenvolvidas: Serviços de coleta de resíduos sólidos, transporte e destinação final de lixo domiciliar e comercial..

Santa Helena – (PR), 28 de Agosto de 2012.


MARILANE MÂNICA BROD & CIA LTDA
CNPJ: 03.602.633/0001-68



Processo Licitatório

Folha nº 133
Pato Bragado - PR



ATESTADO DE CONCLUSÃO

SERVIÇO: EFETUAR A REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO "SISLEG" JUNTO AO IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ, DA ÁREA DO INCUBATÓRIO E MATRIZEIRO DE AVES DO DISTRITO DE VILA CELESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 219/2004. ART Nº 3021826226. DATA DE INICIO: 02/07/2004. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 01/08/2004.

ESPECIFICAÇÕES:

- Mapas de uso dos solos;
- Demarcação de Reserva Legal;
- Delimitação divisa da Itaipu para Reflorestamento;
- Levantamento Topográfico;
- Mapa de uso e ocupação de solo;
- Unificação de mapas e memorial descritivo;
- Locação de cercas para isolamento do Incubatório; e
- Medição com demarcação da área a ser reflorestada com mudas nativas.

LOCAL DO SERVIÇO: INCUBATÓRIO E MATRIZEIRO DE AVES DO DISTRITO DE VILA CELESTE - SANTA HELENA - PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BZ SERVIÇOS LTDA.** Nº. 04.265.785/0001-85, com sede na Cidade de Santa Helena - Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico a Engenheira Agrônoma Marilaine Mânica Brod, com registro no CREA / PR, sob Nº 027423/D.

O referido serviço foi executado no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

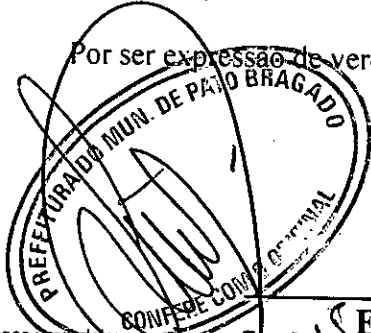
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Processo Licitatório

Folha nº 134

Pato Bragado - PR

Santa Helena, 02 de agosto de 2004.



Alcyr Vianna Junior



Eng^o Civil Alcyr Martins Vianna Junior
CREA - PR 24822/D
Departamento de Projetos



Reconheço verdadeira a firma de Alcyr Martins Vianna Junior
 número de 24822/D de Alcyr Martins Vianna Junior
 por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
 test.º 03 da verdade.
 Sta. Helena, em 02 de agosto de 2004

Dulce D' Agostini Bueno - Tabeliã

CARTORIO BUENO
REGISTRADO E PROTESTO - Av. Paraná, 148
3392-000 - Sta. Helena - PR - Fone 45 3268-1700

Dm
HB
Am



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

SERVIÇO: EFETUAR ESTUDO E PRÉ-PROJETO NA ELABORAÇÃO DO PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – (PR), COMPREENDENDO ATIVIDADES SETORIAIS DO SANEAMENTO BÁSICO, COMO ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS, COMENDO ESTUDOS E DEBATES COM A SOCIEDADE LOCAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – (PR).

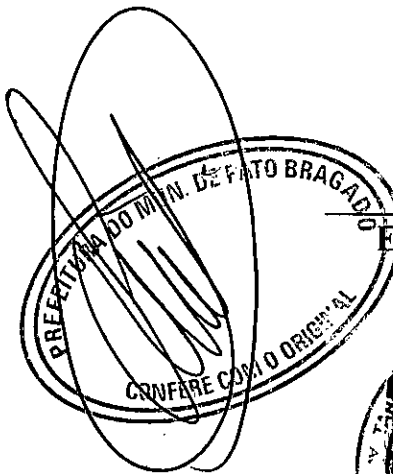
LOCAL DO SERVIÇO: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BZ SERVIÇOS LTDA. N° 04.265.785/0001-85**, com sede na Cidade de Santa Helena – Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária Ulides João Mânica, com registro no CREA / PR, sob N° 43488/TD.

O referido serviço foi executado no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 03 de março de 2008.



Al. F. J.
Eng° Civil Alcir Martins Vianna Junior
CREA – PR 24822/D
Departamento de Projetos

CARTÓRIO BUENO
SH
Processo Licitatório

Folha nº 435
Pato Bragado - PR



Reconheço verdadeira a Supro firma
número de 01 de Alcyr
Martins Vianna
Junior
por semelhança com a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
test.º [Signature] da verdade.
Sta. Helena, em 03 JUL 2012
 Dulce D. Agostini Bueno - Tabeliã
 Peri Bueno - Tabelião Substituto

13

Am V



ATESTADO DE CONCLUSÃO

SERVIÇO: EFETUAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE READEQUAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NAS CHACÁRAS Nº 70 E 74, COM DIMENSÃO DE 14.317 M²; CONFORME ESTABELECEM AS NORMAS, A LEGISLAÇÃO E LICENÇAS AMBIENTAIS, INCLUINDO TODAS AS DESPESAS DECORRENTES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, DEVENDO A EMPRESA ELABORAR E ENTREGAR OS PROJETOS, DEVIDAMENTE APROVADOS PELOS ORGÃOS COMPETENTES, CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS Nº 407/2006. ART Nº 20072794573. DATA DE INÍCIO: 14/11/2006. DATA FINAL DE CONCLUSÃO: 30/11/2007.

LOCAL DO SERVIÇO: ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR.

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **BZ SERVIÇOS LTDA.** Nº. 04.265.785/0001-85, com sede na Cidade de Santa Helena – Paraná, executou os serviços acima descritos, tendo como responsável técnico o Técnico em Agropecuária Ulides João Mânica, com registro no CREA / PR, sob Nº 43488/TD.

O referido serviço foi executado no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atestamos que nada consta que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Santa Helena, 06 de Dezembro de 2007.

Engº Civil Alcir Martins Vianna Junior
CREA – PR 24822/D

Departamento de Projetos

BUENOS AIRES
CARTORIO
SH
Processo Licitatório

Política nº 136
Pato Bragado - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
CONFERE COM O ORIGINAL

BUENOS AIRES
CARTORIO
LABORATORIO E PROTESTO - Av. Paraná, 148
5892-000 - Sta. Helena - PR - Fone 45 3268-1208

Reconheço verdadeira a _____ a _____ firma Supro
número de 136 de Alcir
Martins Vianna
Junior
por semelhança a ficha grafológica deste ofício. Dou fé em
test. _____ da verdade.
Sta. Helena, em 12 JUL 2012
Dulce D' Agostini Bueno - Tabeliã

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE CONCORDANCIA DOS TERMOS DO EDITAL

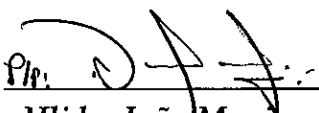
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013

O signatário da presente, em nome da empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA ME**, **DECLARA** conforme o item 6.1 do Edital, que:

- concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preço 009/2013, seus anexos, mapas e demais documentos;
- que todos os documentos apresentados são verdadeiros;
- que visitou e conhece todos os ambientes onde deverão ser desenvolvidos os serviços propostos conforme mapas e indicações constantes dos anexos que integram o presente edital.
- que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pela comissão julgadora quanto a habilitação apenas dos proponente que hajam atendidos as condições estabelecidos e demonstrem integral possibilidade de executarem os serviços previstos;
- que mantém total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente edital ao proponente melhor classificado, conforme o critério de julgamento estipulado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 29 de Julho de 2013.


Pr. Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 37
Mato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisonária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

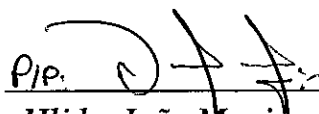
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº 009/2013**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução e entrega da obra.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.


Santa Helena, 29 de Julho de 2013.

Pp. 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 138

Pato Bragado - PR


04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85692-000
Santa Helena - Paraná


RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL/FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços 009/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela veracidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

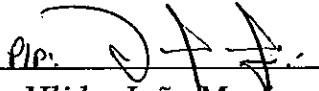
Santa Helena – PR, 29 de Julho de 2013.

Declarante

Assinatura

Nome

Função


Ple. Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 139

Pato Brágado - PR

04.265.785/0001-85

Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda

Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitações da
Prefeitura do Município de Pato Bragado, PR.

O signatário da presente, em nome da proponente **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, declara concordar com os termos da Licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2013**, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar a(s) obra(s) prevista(s).

O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação, objeto do presente Edital.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Santa Helena, em 29 de Julho de 2013.

Processo Licitatório

Folha nº 40
Pato Bragado - PR

PR. UJ
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA — PR — CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA

Handwritten marks: "143", "Am", and a checkmark.

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

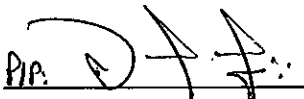
À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº 009/2013, instaurado por esta prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santa Helena, 29 de Julho de 2013.

10-9-2013
dado
de 11:53

PIR. 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

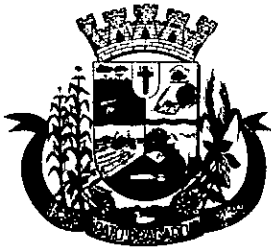
Processo Licitatório

Folha nº 143
Pato Bragado - PR


04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

RUA BRÁSILIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA — PR — CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 — CONTATOS: (45) 9922-5148 — SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 — SR. DAVID COSTA



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº 009/2013, que a empresa **ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME**, com sede na Rua Brasília, 680, sala 03, Centro, na cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 04.265.785/0001-85, representada neste ato pelo Engenheiro Civil, o senhor Eduardo Daniel Demenighi, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.

Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – ME

Eduardo Daniel Demenighi

Processo Licitatório

Folha nº

142

Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

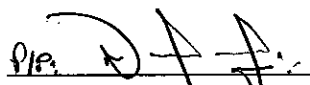
— CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 — INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 — ALVARÁ: 2123 —
NUM. REGISTRO CREA — 41886 - NIRE — 41204489249 — INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.265.785/0001-85, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ULIDES JOÃO MANICA**, portador da Carteira de Identidade nº 3.555.901-9, e do CPF nº 525.353.639-68, **DECLARA**, sob as penas da lei e para os fins de direito e disposições do presente edital, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno no que se trata os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

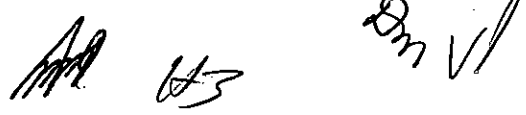
Santa Helena – PR, em 29 de Julho de 2013.


Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 343
Pato Bragado - PR

04.265.785/00
Ecovisionária Serv.
Engenharia Ltda.
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro
Santa Helena - Paraná





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTA HELENA

CARTÓRIO BUENO

Tabelionato e Protesto de Títulos
DULCE D'AGOSTINI BUENO TABELIÃ PERI BACKER BUENO
TABELIÃO SUBSTITUTO

AV. PARANÁ, ESQUINA C/ AV. CURITIBA, 1481 - FONE/FAX: 41 3268-1200 - 85892-000 - SANTA HELENA - PARANÁ



Livro: 54-P
Folhas: 28 e 29

Procuração Pública que faz: ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA em favor de DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA, na declarada forma que segue:


SAIBAM todos quantos este Instrumento Público de Procuração bastante virem que ou conhecimento dele tiverem que aos Dez (10) dias do mês de Maio (05) do ano Dois mil e doze (2012) em Cartório, nesta Cidade e Comarca, perante mim, Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, compareceu como outorgante: **ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado estabelecida na Rua Brasília, nº. 680, Sala 03, Centro, nesta Cidade e Comarca de Santa Helena, PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.265.785/0001-85, neste ato representado pelo sócio Proprietário o Sr. ULIDES JOÃO MÂNICA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.555.901-9, expedida pela SSP/PR, aos 12/12/1981, e inscrito no CPF/MF sob 525.353.639-68, natural de Nova Brescia/RS, nascido aos 04/03/1964, filho de Guido Mânica e Lourdes Mânica, residente e domiciliado na Linha Estrada Guarani, s/nº., Sub-Sede/São Francisco, neste Município e Comarca de Santa Helena, PR, na forma de seus documentos sociais que foram apresentados, e ficam arquivados neste cartório, em pasta própria sob nº 168 a 181 no Arquivo de Contratos Sociais nº 06, o presente reconhecido como o próprio de mim, Tabeliã, pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela empresa outorgante aqui representada, me foi dito que nomeia e constitui como seu bastante procurador: **DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.570.561-3, expedida pela SSP/PRM, e inscrito no CPF/MF sob nº 029.773.999-92, residente e domiciliado na Av. Continental nº 881, centro, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para Administrar, gerir e dirigir, todos os negócios e interesses da outorgante, podendo para tanto dito procurador representa-la perante a todos órgãos públicos, privados e autarquias de quaisquer cidades e Estados, podendo participar de Concorrências Públicas e Licitações; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações; termo de renúncia; impugnar participantes e avaliações; interpor recursos perante a Comissão Permanente de Licitação; requerer e retirar editais, fazer vistoria; representa-la junto a toda e qualquer repartições públicas Municipais, Estaduais, Federais, Escritório de Contabilidade, Junta Comercial do Estado do Paraná Receita Federal, Receita Estadual e outros órgão públicos que fizerem necessário; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamento; retirar e firmar compromissos e acordos; desistir; prestar declarações e informações; assinar todo e qualquer documento necessário; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; podendo dito procurador prestar esclarecimentos, informações e declarações; representa-la perante o INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social, podendo retirar Certidão Negativa de Débito – CND, enfim tudo o mais

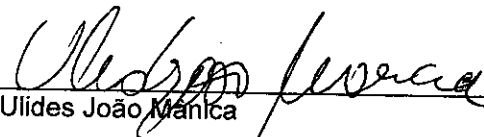
Processo Licitatório

Folha nº 144

Pato Bragado - PR

Assinaturas manuscritas

fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, com prestação de contas, não podendo substabelecer, tendo o presente mandato validade indeterminada. Assim o disse e dou fé. A pedido da parte lre lavrei a presente que após lida e achada conforme a aceita, assina e outorga, dispensando as testemunhas instrumentárias de conformidade com o item 11.2.18 do Provimento nº 26/99 (Código de Normas), da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. A presente Procuração está Protocolada sob nº 376/2012 em data de 10/05/2012. Eu  Dulce D'Agostini Bueno, Tabeliã, a digitei, conferi, achei conforme, dato, assino em público e raso. Desta 384,62 VRC R\$54,23.


Ulides João Manica

Em Testemunho  da verdade


Dulce D'Agostini Bueno
Tabeliã



ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem esta relação de documentos 28 (vinte e oito) folhas numeradas de 01 a 28, contemplando o termo de encerramento, conforme requisito do Edital de Licitação Tomada de Preços sob nº 009/2013.

Nome: Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.

Endereço: Rua Brasília, 680

Bairro: Centro

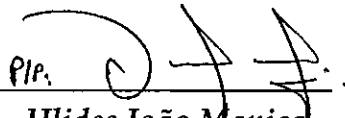
CNPJ: 02.265.785/0001-85

Registro Junta Comercial do Paraná:

41 2 0448924 9

Data do Registro: 23/01/2001

Santa Helena, 29 de Julho de 2013.

PIP. 
Ulides João Manica
CPF nº 525.353.639-68
Sócio – Administrador

Processo Licitatório

Folha nº 145
Pato Bragado - PR

04.265.785/0001-85
Ecovisionária Serviços de
Engenharia Ltda
Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
Santa Helena - Paraná

 
RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3268-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONÁRIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

- CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 - ALVARÁ: 2123 -
NUM. REGISTRO CREA - 41886 - NIRE - 41204489249 - INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1595
Data: 29/07/2013
HS: 09:53 Rekrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS- SOB Nº. 009/2013.
DATA DE ABERTURA: 29/07/2013 – HORÁRIO: 10h10min.
ENVELOPE Nº 1 – “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000
TEL./FAX: (45) 3282-1305 - 3268-1861 – CONTÁTOS: (45) 9922-5148 – SR. ULIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório

Folha nº 146



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 043/2013

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: HEITOR BLATT - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, atendendo ao requerimento protocolado sob n.º1552, de 23 de julho de 2013.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **Empresa HEITOR BLATT - ME**, com sede na Rua Guaratuba nº 430, Centro, Município de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ n.º13.576.397/0001-06, encontra-se regularmente inscrita no **CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES** deste Município, com o ramo de Construção de Casas e Edifícios de Alvenaria, Instalação e Manutenção Elétrica e Hidráulica, Serviços de Pintura de Residência e Edifícios, Atividades Paisagísticas e de Limpeza de Logradouros e Jardim. Podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 24 de julho de 2013.

DM

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo Licitatório

Folha nº 547

Pato Bragado - PR

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13576397/0001-06
Razão Social: HEITOR BLATT
Nome Fantasia: HB CONSTRUTORA
Endereço: RUA GUARATUBA 00001 CASA / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/07/2013 a 17/08/2013 ✓

Certificação Número: 2013071916345168301840

Informação obtida em 29/07/2013, às 08:06:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

gm

Processo Licitatório

Folha nº 548

Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 000202013-14025397
Nome: HEITOR BLATT
CNPJ: 13.576.397/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 05/04/2013.
Válida até 02/10/2013. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitato.

Folha nº 149
Pato Bragado - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HEITOR BLATT
CNPJ: 13.576.397/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 22:08:27 do dia 16/03/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2013. _____
Código de controle da certidão: **7763.7EF8.0195.25CF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo Licitatório

Folha nº 150

Pato Bragado - PR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 10703613-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.576.397/0001-06**


Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 26/11/2013 - Fornecimento Gratuito

	Estado do Paraná
	Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
Certidão Nº 10703613-91	
Emitida Eletronicamente via Internet 29/07/2013 - 08:09:51	
Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR	

Dm
Vd

Processo Licitatório

Folha nº 151
Pato Bragado - PR



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças

Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 147/2013

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: HEITOR BLATT

CPF/CNPJ: 13.576.397/0001-06

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 29 de Julho de 2013

Número de Autenticidade: 602295683602295

Município de Pato Bragado - Av. Willy Barth, 2885 - Pato Bragado - Paraná - Brasil - Telefone 45-3282-1355

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Processo Licitatório

Folha nº 359

Pato Bragado - PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEITOR BLATT (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.576.397/0001-06

Certidão nº: 33265789/2013

Expedição: 29/07/2013, às 08:13:03

Validade: 24/01/2014 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HEITOR BLATT (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.576.397/0001-06, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Sm V

Sm

PATO FORTE LTDA
CNPJ: 08.308.912/0001-37

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais que a empresa HEITOR BLATT - ME, Empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.576.397/0001-06, com sede e foro nesta Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, já prestou serviços de Limpeza, recolha de entulhos, varreção dos espaços de entornos de obras, enfim todos os tipos de limpeza e zelo nos serviços e preparação de canteiros de obras em geral prestados para nossa empresa.

Não tendo até a presente data nada que desabone a empresa supra citada.

Pato Bragado, 23 de julho de 2013

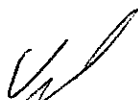
Dm



Pato Forte Ltda
Arnildo Heck
Sócio Administrador



AVENIDA CONTINENTAL Nº 576
PATO BRAGADO – PARANÁ – CEP 85.948.000



Processo Licitatório
Folha nº 254
Pato Bragado - PR



HB CONSTRUTORA

Heitor Blatt ME

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade tomada de preços N.º 09/2013, instaurado por esta Prefeitura, que assume inteira responsabilidade pela perfeita entrega dos serviços.

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013

Heitor Blatt

Heitor Blatt

CPF: 662.556.199-15

Dm

13.576.397/0001-06

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná

Rua Guaratuba, 000 – Centro – fone: (45) 9959-6383 – CNPJ: 13.576.397/0001-06
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado - Paraná

Folha nº 155
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

HB CONSTRUTORA

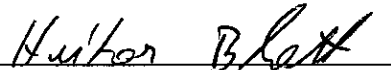
Heitor Blatt ME

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade tomada de preços N.º 09/2013, instaurado por esta Prefeitura, que todos os documentos apresentados são verdadeiros.

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013



Heitor Blatt
CPF: 662.556.199-15

Dm

13.576.397/0001-06

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná

W

Rua Guaratuba, 000 – Centro – fone: (45) 9959-6383 – CNPJ: 13.576.397/0001-06
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 556
Pato Bragado - PR

AR

HB CONSTRUTORA

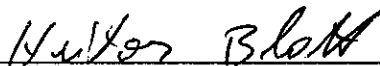
Heitor Blatt ME

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade tomada de preços N.º 09/2013, instaurado por esta Prefeitura, que concorda com todos os termos do edital de Tomada de Preços nº 009/2013, seus anexos, mapas e demais documentos.

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013



Heitor Blatt

CPF: 662.556.199-15

13.576.397/0001-06

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná

Rua Guaratuba, 000 – Centro – fone: (45) 9959-6383 – CNPJ: 13.576.397/0001-06
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado - Paraná **Processo Licitatório**

Folha nº 197
Pato Bragado - PR



HB CONSTRUTORA

Heitor Blatt ME

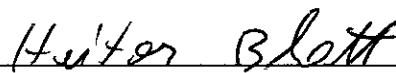
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade tomada de preços N.º 09/2013, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013



Heitor Blatt

CPF: 662.556.199-15

Dm

13.576.397/0001-06

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná

vd

Rua Guaratuba, 000 – Centro – fone: (45) 9959-6383 – CNPJ: 13.576.397/0001-06
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório
Folha nº 158
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Objeto: Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os Loteamentos regulares (com exceção do Loteamento Canton e Loteamento Bragadense, os quais ainda não estão habitados), conforme especificação em croqui em anexo, bem como bem como a coleta, transporte e destinação final do lixo resultante desta varrição.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Tomada de Preços nº **009/2013**, que a empresa **Heitor Blatt – ME**, com sede na Rua Guaratuba, 430, Cidade de Pato Bragado – PR, inscrita no CNPJ n.º 13.576.397/0001-06, representado pelo proprietário, o Sr Heitor Blatt, visitou e tomou conhecimento das condições, conforme objeto do edital acima especificado.

Pato Bragado - PR, 22 de Julho de 2013.


Edino Krug

Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado

Im


Heitor Blatt - ME

Processo Licitatório

Folha nº 159

Pato Bragado - PR





HB CONSTRUTORA

Heitor Blatt ME

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preço nº 09/2013, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013

Heitor Blatt

Heitor Blatt

CPF: 662.556.199-15

13.576.397/0001-06

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná

Rua Guaratuba, 000 – Centro – fone: (45) 9959-6383 – CNPJ: 13.576.397/0001-06
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado - Paraná

Folha nº

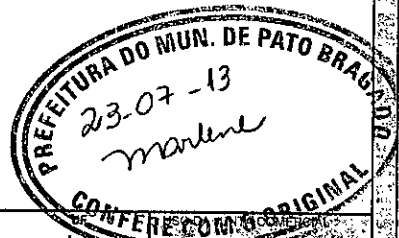
160

Pato Bragado - PR



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41800509891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) HEITOR BLATT			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) NORBERTO BLATT		(mãe) ADELAIDE VERÔNICA BLATT	
NASCIDO EM (data de nascimento) 17/02/1965	IDENTIDADE (número) 5.044.439-2	Órgão emissor SESP	UF PR CPF (número) 662.556.199-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUARATUBA			NUMERO 430
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 6426
MUNICIPIO PATO BRAGADO			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL HEITOR BLATT - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GUARATUBA			NUMERO 430
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85.948-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 6426
MUNICIPIO PATO BRAGADO		UF PR PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade Principal 4399103 Atividade secundária 4399199 4321500 4322301 4330404 8130300 XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE RESIDÊNCIAS E EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS E JARDINS. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/05/2011	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13576397000106	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	XX <input checked="" type="checkbox"/> AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Heitor Blatt ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Heitor Blatt</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE 01 JAN 2013 <i>Christiane Prestes</i> Junta Comercial do Paraná Christiane Maria Lemos Prestes RG 4.102.566-9-999-PP	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2013 SOB NÚMERO: 20130627950 Protocolo: 13/062795-0, DE 29/01/2013 Empresa: 418 0050989 1 HEITOR BLATT - ME <i>Sebastião Motta</i> SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



Dm

VJ

Processo Licitatório

Folha nº 363
Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial HEITOR BLATT - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0050989-1	13.576.397/0001-06	02/05/2011	02/05/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA GUARATUBA, 430, centro, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto CONSTRUÇÃO DE CASAS E EDIFÍCIOS DE ALVENARIA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA; SERVIÇOS DE PINTURA DE RESIDÊNCIAS E EDIFÍCIOS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS E JARDINS.			
Capital: R\$	30.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	
(TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/01/2013	Número: 20130627950	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário HEITOR BLATT			
Identidade: 50444392,resp/PR		CPF: 662.556.199-15	
Estado Civil: Casado		Regime de Bens: Comunhão Parcial	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 22 de julho de 2013

13/413261-0



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Im

Processo Licitatório

Folha nº 169

Pato Bragado - PR

va

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo

TITULAR

*Adriano Pereira dos Santos
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Cleon Eliézer de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
Schirlei Beatriz Costa*
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

HEITOR BLATT – inscrita no CNPJ sob nº 13.576.397/0001-06, com sede na Rua Guaratuba, s/nº, casa, centro, Município de Pato Bragado, e nesta Comarca.

CERTIFICO mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87. inclusive em processos salvos e redistribuídos.

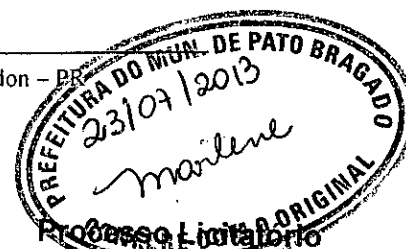
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Marechal Cândido Rondon, 22 de julho de 2013 – 15:55 hs.

Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada

Cartório da Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 - Edifício do Fórum
CEP: 85960-000
Nome: Terezinha Sequinel de Camargo
Chefe

Rua Tiradentes, 1120 – Centro – Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon – PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709



Folha nº 563
Pato Bragado - PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55

e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **HEITOR BLATT**, inscrito(a) no CNPJ nº **13.576.397/0001-06**, com sede administrativa na Rua Guaratuba, nº 530, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, às 15:57 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 22 de julho de 2013.


Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 9,45
Selo de Autenticidade: R\$1,61
Buscas : R\$ 0,42
TOTAL : R\$ 11,48 (81,42 VRC)



Dm
Vd

Processo Licitatório

Folha nº 264

Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

Handwritten marks

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.044.409-2 DATA DE EMISSÃO 06/06/1987

HEITOR BLATT

ROBERTO BLATT

ADELÁIDE VERÔNICA BLATT

ARROYO DO MEIO/RS DATA DE NASCIMENTO 17/02/1965

COMARCA ARROYO DO MEIO/RS, DA SEDE

BRASÃO Nº 139, LINDA ADRIANA - FOLHA 158V

862-556.199-15

Handwritten signature

Bel. Douglas Haquin

LEI Nº 7.116 DE 29/08/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

SELA OMNIPIENÇA



Handwritten signature: Heitor Blatt

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Processo Licitatório

Folha nº 165

Pato Bragado - PR

Handwritten marks

HEITOR BLATT – ME

ENDEREÇO: RUA GUAIRA, S/N – CENTRO – PATO BRAGADO - PR

LICITAÇÃO Nº 009/2013.

DATA: 29/07/2013.

ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº:

1594

Data:

29/07/2013

HS:

09:51 Revestor

Processo Licitatório

Folha nº

166

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 118/2013

Ref.: Tomada de Preços 009/2013

Objeto: Contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR

Ata da sessão de recebimento dos envelopes, contendo a habilitação e as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços n.º 009/2013, que tem como objeto, a Contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR.

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e treze, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala de reuniões, da Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 022 (vinte e dois), de oito de março de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz, John Jeferson Weber Nodari e Robin Jarabiza, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 009/2013, a qual tem como objeto a **contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR**, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe. O Resumo do Edital foi divulgado no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Jornal de grande circulação local. Oito (08) empresas do ramo retiraram o edital completo junto a Secretaria Municipal de Administração, tratando-se das seguintes: **1) R. Diesel & Cia Ltda – ME; 2) A.S. Serviços Urbanos Ltda; 3) Heitor Blatt – ME; 4) Weiler Promoções e Eventos Ltda; 5) Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda; 6) Construtora Alta Ltda; 7) Ela Comercial de Água Ltda e 8) Costa Oeste Serviços de Limpeza Ltda - ME.** Destas, 05 (cinco) licitantes protocolaram os respectivos envelopes em tempo hábil, tratando-se das seguintes: **R. Diesel & Cia Ltda – ME; A.S. Serviços Urbanos Ltda; Heitor Blatt – ME; Weiler Promoções e Eventos Ltda; e Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.** Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, este solicitou aos presentes, que se identificassem com relação ao credenciamento, para representarem as licitantes neste processo. As empresas participantes estavam assim representadas: **R. Diesel & Cia Ltda**, neste ato representado pelo senhor José Carlos Silva de Oliveira; **A.S. Serviços Urbanos Ltda**, neste ato representado pela senhorita Daiane Cristina Moraes; **Heitor Blatt - ME**, neste ato representado pelo senhor Heitor Blatt; **Weiler Promoções e Eventos Ltda**, neste ato representado pelo senhor Vilmar Weiler; e **Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda**, neste ato representada pelo senhor David Carlos Augusto da Costa. Portanto, todas as licitantes estavam representadas nesta sessão e estes representantes passaram a responder pelas licitantes participantes neste certame. Em ato seguinte, o Presidente da Comissão de Licitação solicitou aos representantes, que passassem visto nos Lacs dos Envelopes n.º 02 “Proposta de Preços”, para o caso dos mesmos não serem abertos nesta data, e que ficarão sob guarda desta Comissão, até nova data a ser marcada para abertura destes, se for o caso. Em seguida, iniciamos com a abertura dos envelopes n.º 01 – Habilitação, da concorrente, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes. Nesta fase, o Presidente da Comissão de Licitações observou que a Licitante **Weiler Promoções e Eventos Ltda**,

Processo Licitatório



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentou alguns documentos com o CNPJ da matriz e outros com o CNPJ da filial da empresa, cuja inscrição diverge. Com base nestas considerações, o Presidente da Comissão de Licitações suspendeu os trabalhos desta sessão, para melhor analisar os documentos para uma posterior decisão. Por solicitação do representante da empresa ECOVISIONÁRIA, solicitou que constasse também nesta ata, que as empresas AS Serviços Urbanos Ltda e Heitor Blatt – ME, não apresentar o Atestado de Capacidade Técnica, nos termos solicitados no Edital de Licitação. Nenhuma outra manifestação foi solicitada para constar nesta ata. Após decisão desta Comissão, o resultado da habilitação será devidamente publicada no Diário Oficial do Município, e a ata de julgamento da habilitação ficará à disposição das Licitantes junto à Secretaria Municipal de Administração. Após a publicação da habilitação será aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação das concorrentes sobre o Resultado da habilitação. Após análise e julgamento dos eventuais recursos a serem interpostos a Comissão de Licitação designará nova data para abertura dos envelopes nº 02 intimando-se as proponentes por meio do Jornal O Presente – Órgão Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, a presidente deu por encerrada a sessão às dez horas e quarenta e quatro minutos, e esta ata após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

63

Processo Licita...

Folha nº 368
Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

A comissão Permanente de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 009/2013, cujo objeto é a Contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado - PR, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu:

Habilitar as empresas abaixo (por ordem alfabética):

- ✓ A.S. Serviços Urbanos Ltda.
- ✓ Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda.
- ✓ Heitor Blatt – ME.
- ✓ R. Diesel & Cia Ltda – ME.

Inabilitar a empresa abaixo:

- ✓ Weiler Promoções e Eventos Ltda

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Pato Bragado – PR, em 29 de julho de 2013.


Lairton Meinerz

Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

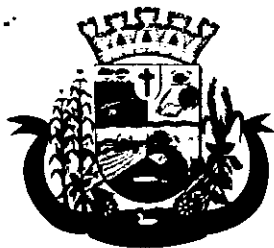
Volante nº 265
de 29/07/13 fl. 01
Camilo
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

0 Presente nº 3645
de 30/07/13 fl. 34
Camilo
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 169



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Decisão da Comissão de Licitações
Habilitação – Tomada de Preços 009/2013

Trata-se de certame licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº. 009/2013, visando a Contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado-PR.

Inicialmente a Comissão decidiu sobre a participação de empresa Filial não cadastrada junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Pato Bragado, no Processo em pauta. Ocorre que a empresa Cadastrada é Weiler Promoções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.744/0001-18 (matriz), enquanto que a empresa participante é Weiler Promoções e Eventos Ltda – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.356.744/0002-07. O Certificado Cadastral constante do envelope refere-se à empresa MATRIZ, enquanto percebe-se que as declarações e termos encontram-se preenchidos em nome da empresa FILIAL, assim como praticamente a totalidade das Certidões Negativas referem-se à FILIAL, com exceção das Certidões Negativas do INSS e Conjunta Federal. A legislação permite que a empresa FILIAL utilize-se de algumas Certidões Negativas comuns entre ela e a Matriz, estas relacionadas a Impostos e Tributos recolhidos de forma centralizada. Contudo, o processo licitatório deve observar o que prevê o Edital, que no caso, segundo o item 6.1 do Edital assim restou estabelecido:

“6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada do Certificado Cadastral expedido pela Prefeitura, expedido com no mínimo 03 (três) dias úteis anterior à abertura dos envelopes,** em vigor e na especialização compatível com o objeto licitado, juntamente com via original ou fotocópia devidamente autenticada, por tabelião de notas ou membros da comissão de licitações das seguintes Negativas e documentos:”

Assim, por entender que a participante, no caso, é a empresa FILIAL e que esta não apresentou Certificado Cadastral em seu nome, conforme previsto no Edital, deve assim restar **INABILITADA** por não ter cumprido o disposto no Art. 22, § 2º da Lei 8666/93, o qual assim estabelece:

“Art. 22. São modalidades de licitação:

§ 2º Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Ainda esta Comissão, nesta sessão decidiu sobre a solicitação constante na Ata de n.º 118/2013, onde o representante da empresa Ecovisionária, citou que as empresa AS Serviços Urbanos LTDA e Heitor Blatt – ME não apresentaram atestado de capacidade técnica nos termos solicitados no edital de licitação. A Comissão de Licitação interrompeu a sessão para exercer a faculdade prevista no art. 43, § 3º, da Lei de Licitações, com fito de esclarecer a situação. Diante da manifestação prestamos as seguintes considerações:

a-) O edital do certame previa em seu item 6.1. “Declaração e/ou atestado emitido por pessoa jurídica, de serviços com característica semelhante á descrita no Objeto deste Edital”

Folha nº

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

b-) A Lei nº 8.666/1993, naquilo que respeita à comprovação da capacidade técnica, há de ser interpretada no sentido de que as exigências do edital devem limitar-se à demonstração de que o contratante reúne as condições para bem executar o contrato;

c-) Os fundamentos do Direito Administrativo e a legislação que disciplinam a matéria vedam aos agentes públicos admitir, prever, incluir ou tolerar no edital condição que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do certame;

d-) Ainda: 1. *As regras do edital de procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número possível de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa* (STJ. MS 5.606/DF, Rel. Ministro JOSÉ DELGADO, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 13/05/1998, DJ 10/08/1998 p. 4);

e-) O edital de licitação, não foi impugnado ou foi formulado pedido de esclarecimentos com relação ao atestado de capacidade técnica;

f-) O edital não exige formalidade específica com relação ao atestado, limitando a sua emissão à pessoa jurídica e a prestação de serviços com características semelhantes ao objeto do contrato;

g-) Assim sendo, não há que se falar em inabilitação das proponentes AS Serviços Urbanos LTDA e Heitor Blatt – ME, haja vista que os atestados guardam compatibilidade com o edital do certame.

Diante do exposto, após a análise da manifestação, dos documentos apresentados e das considerações mencionadas, a Comissão de Licitações entende como improcedente os argumentos lançados, promovendo a habilitação das empresas AS Serviços Urbanos LTDA e Heitor Blatt – ME.

Sobre esta decisão, Registre-se e Publique-se.

Pato Bragado – PR, em 29 de julho de 2013.



Lairton Meinerz

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



John Jefferson Weber Nodari



Robin Jarabiza

Processo Licitação nº

Folha nº 171

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES N.º 002
REF: TOMADA DE PREÇOS 009/2013

Decorrido o prazo para interposição de recurso, sobre a decisão de habilitação da Comissão permanente de Licitação, o Presidente desta comunica que fixou a sessão de abertura dos envelopes nº 2, concernente as propostas de preços da Licitação, modalidade Tomada de Preços n.º 009/2013, para as 08h15min do dia 08 de agosto de 2013. Convoca as licitantes interessadas para participar da sessão pública ora fixada.

Pato Bragado – PR, em 06 de agosto de 2013.


Lairton Meinerz
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
10 Presente nº 3647
de 07/08/13 nº 36
Camila
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Calitronice nº 270
de 06/08/13 nº 05
Camila
Visto

Processo Licitatório

PROPOSTA DE PREÇOS

R. DIESEL & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.265.85/0001-27
CEI: 90498552-03
Rua A, CJH, Mutirão, Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000
FONE: 45 9965 81 42

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013.

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n.º 009/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação dos serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado, conforme OBJETO da Licitação.

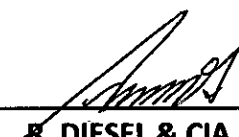
O valor Global mensal proposto é de R\$ 15.635,57 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Os valores detalhados estão descritos na Planilha de Formação de preços, elaborada sob nossa responsabilidade, anexo à esta proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,



R. DIESEL & CIA LTDA ME
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
R.G. 1.604.058-4 SSP-PR
Sócio Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A CJH, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná



Processo Licitação nº


Folha nº 173

Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA ME
CNPJ: 07.265.85/0001-27
CEI: 90498552-03
Rua A, CJH, Mutirão, Pato Bragado – PR
CEP: 85.948-000
FONE: 45 9965 81 42

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS		
Discriminação	Qtde	Valor
GARIS e outros	13	8.000,00
FÉRIAS +. 1/3		888,90
13º SALARIO		666,67
ENCARGOS TRABALHISTAS		640,00
SEGUROS		400,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (COMBUSTÍVEL, PNEUS, CAMARAS, LUBRIFICANTES, OUTROS)		600,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL		900,00
IMPOSTOS		1.100,00
EQUIPAMENTOS DE TRABALHO		1.200,00
LUCRO		1.240,00
	TOTAL	15.635,57

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013.


R. DIESEL & CIA LTDA ME
JOSE CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
R.G. 1.604.058-4 SSP-PR
Sócio Administrador

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A.C.J.H, s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Pato Bragado Paraná

Processo Licitatório

Folha nº

174

Pato Bragado - PR

R. DIESEL & CIA LTDA - ME
RUA A CIH, S/N, SALA, MUTIRÃO II
PATO BRAGADO - PR
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013
DATA: 29/07/2013
ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA DE PREÇOS "

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo N.º: 1593

Data: 29/07/2013

HS: 03.46 Robotas

Processo Licitatório

Folha nº 175

Pato Bragado - PR

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

07.265.858/0001-27

R. DIESEL & CIA. LTDA.

Rua A C.J.H. s/n Mutirão II
CEP 85948-000
Peto Brigadeiro Paraná

[Handwritten signature]

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

PROPOSTA DE PREÇOS

Pato Bragado - Pr, 29 de Julho de 2013

À Comissão de Licitação

Ref. Tomada de Preços nº 009/20013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação dos serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado, conforme OBJETO da Licitação.

O valor Global Mensal proposto é de R\$ 16.995,00 (Dezesseis mil novecentos e noventa e cinco reais).

Os valores detalhados estão descritos na Planilha de Formação de Preços, elaboradas sob nossa responsabilidade, anexo à esta proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente

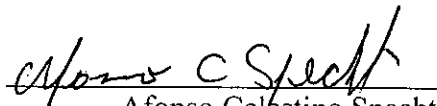
03.866.591/0001-72



AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro

CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná


Afonso Celestino Specht

Processo Licitatório

Folha nº 176
Pato Bragado - PR

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA

RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO - PR

CNPJ: 03.866.591/0001-72

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

REMUNERAÇÃO (salários + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	
Despesas com Pessoal	
Garis (13 funcionários)	R\$ 8.290,12
Férias + 1/3	R\$ 921,12
13º Salario	R\$ 690,84
Adicionais	R\$ 663,20
Encargos Trabalhistas - INSS + FGTS	R\$ 2.487,06
Seguros	R\$ 117,03
Impostos	R\$ 679,80
Custos Indiretos	R\$ 1.525,83
Equipamentos de Trabalho	R\$ 120,00
Lucro	R\$ 1.500,00
Total	R\$ 16.995,00

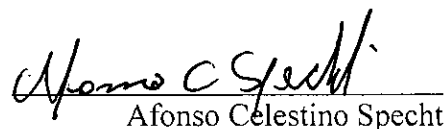
Pato Bragado-Pr, 29 de Julho de 2013.

03.866.591/0001-72

AS - SERVIÇOS URBANOS LTDA.

Rua Apucarana, 2415 - Centro
CEP 85948-000

Pato Bragado - Paraná


Afonso Celestino Specht



Processo Licitatório

Fólia nº

177

Pato Bragado - PR

AS SERVIÇOS URBANOS LTDA
RUA APUCARANA, 2415, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
CNPJ. 03.866.591/0001-72

LICITAÇÃO Nº 009/2013
DATA: 29/07/2013 – AS 10h10min

ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA D

PR

Protocolo

Data: 29

HS: 9:

HB CONSTRUTORA

Heitor Blatt ME

PROPOSTA DE PREÇOS

Heitor Blatt – ME
Rua Guaratuba, 000 – Centro
fone: (45) 9959-6383
CNPJ: 13.576.397/0001-06
CEP: 85.948-000
Pato Bragado - Paraná

Pato Bragado – PR, 29 de julho de 2013

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços n.º 009/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação dos serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado, conforme OBJETO da Licitação Tomada de Preço 009/2013

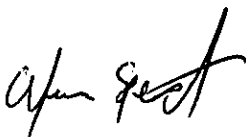
O valor Global proposto é de R\$ 17.465,00 (dezesete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais;

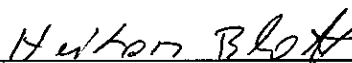
Os valores detalhados estão descritos na Planilha de Formação de preços, elaborada sob nossa responsabilidade, anexo à esta proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos serviços tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços.

Atenciosamente,





Heitor Blatt
CPF: 662.556.199-15
Empresário

13.576.397/0001-06

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná

HB CONSTRUTORA

Heitor Blatt ME

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2013

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Remuneração (salários + Reserva Técnica + Encargos Sociais)	
DESPESAS COM PESSOAL	
GARIS e outros (informar a quantidade)	R\$ 7.566,00
FÉRIAS +. 1/3	R\$ 900,00
13º SALARIO	R\$ 676,00
ADICIONAIS INSALUBRIDADE/ASSIDUIDADE	R\$ 546,00
VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.184,00
ENCARGOS TRABALHISTAS	R\$ 648,00
SEGUROS	R\$ 260,00
MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS (COMBUSTÍVEL, PNEUS, CAMARAS, LUBRIFICANTES, OUTROS)	R\$ 400,00
DEPRECIÇÃO	R\$ 100,00
UNIFORMES E EQUIPAMENTO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 185,00
IMPOSTOS	R\$ 1.200,00
CUSTOS INDIRETOS (GERENTES, ALUGUEL, ÁGUA, LUZ, FONE, OUTROS)	R\$ 900,00
EQUIPAMENTOS DE TRABALHO	R\$ 200,00
LUCRO	R\$ 1.700,00
TOTAL	R\$ 17.465,00

Heitor Blatt
[13.576.397/0001-06]

Heitor Blatt

Rua Guaratuba, s/nº Centro
85948-000 Pato Bragado Paraná

Rua Guaratuba, 000 – Centro – fone: (45) 9959-6383 – CNPJ: 13.576.397/0001-06
CEP: 85.948-000 – Pato Bragado - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 180

Pato Bragado - PR

Heitor Blatt

HEITOR BLATT – ME

ENDEREÇO: RUA GUAIRA, S/N – CENTRO – PATO BRAGADO - PR

LICITAÇÃO Nº 009/2013.

DATA: 29/07/2013.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1594

Data: 29/07/2013

HS: 09:51 Roberto

Processo Licitatório

Folha nº 181

Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886 - NIRE – 41204489249 – INSCRIÇÃO NO CAD/ICMS 90594930-67

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação

Ref.: Tomada de Preços nº 009/2013

Prezados Senhores:

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços relativa a Contratação dos serviços de varrição e limpeza das ruas e avenidas, do perímetro Urbano do Município de Pato Bragado, conforme OBJETO da Licitação, contratação de empresa do ramo, para prestação de serviços de varrição de todas as ruas e avenidas, integrantes do perímetro urbano de Pato Bragado, incluindo os loteamentos regulares.

O valor global proposto é de **R\$ 19.405,00** (dezenove mil quatrocentos e cinco reais).


Os valores detalhados estão descritos na Planilha de Formação de preços, elaborada sob nossa responsabilidade, anexo a esta proposta.

O prazo de validade da proposta de preços é **60 (sessenta) dias** corridos.

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita entrega dos serviços, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre os serviços

Atenciosamente,

Santa Helena, 29 de Julho de 2013.


 Pte. Ulides João Manica
 CPF nº 525.353.639-68
 Sócio – Administrador

04.265.785/0001-85
 Ecovisionária Serviços de
 Engenharia Ltda
 Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
 Santa Helena - Paraná

Processo Licitatório

Folha nº 189
 Pato Bragado - PR

PLANILHA DE CUSTO MENSAL POR POSTO DE SERVIÇOS

Acordo/Convenção/Dissídio de CCT2013/2015

02/03

DESCRIÇÃO	
SALÁRIO	
SALÁRIO BASE INSALUBRIDADE	
Adicional de Insalubridade	
Adicional de Periculosidade	
Adicional Noturno	
Outros (assiduidade)	
REMUNERAÇÃO	
RESERVA TÉCNICA	
TOTAL (Remuneração+Reserva Técnica)	
DESCRIÇÃO - Encargos Sociais	
Sobre a Remuneração + Reserva Técnica	
A GRUPO A	
1 INSS	
2 SESI ou SESC	
3 SENAI ou SENAC	
4 INCRA	
Salário Educação	
- FGTS	
7 Seguro de Acidente de Trabalho	
8 SEBRAE	
A - TOTAL (Grupo "A")	
B GRUPO B	
9 Férias	
10 Auxílio Doença	
11 Licença Paternidade / Maternidade	
12 Faltas Legais	
13 Acidente de trabalho	
14 Aviso Prévio	
15 13º Salário	
B - TOTAL (Grupo "B")	
C GRUPO C	
16 Aviso Prévio Indenizado	
17 Indenização Adicional	
18 Indenização (Rescisões s/justa causa)	
C - TOTAL (Grupo "C")	
D GRUPO D	
19 Encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	
D - TOTAL (Grupo "D")	
TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (Grupos: "A"+"B"+"C"+"D")	
VALOR DA MÃO-DE-OBRA	
(Remuneração+Reserva Técnica+Encargos Sociais)	

CCT2013/2015		ECOVISIONÁRIA	
%	TIPO DE POSTO		R\$
	GARIS		
	1		
	R\$		444,00
R\$ 690,00	R\$		-
20%	R\$		138,00
	R\$		-
	R\$		-
5%	R\$		22,20
	R\$		604,20
0,00%	R\$		-
	R\$		604,20
%	TIPO DE POSTO		R\$
	FUNÇÃO		
	1		
20,00%			120,84
5,80%			35,04
0,00%			0,00
0,00%			0,00
0,00%			0,00
8,00%			48,34
3,00%			18,13
0,00%			0,00
36,80%			222,35
%	R\$		
11,11%			67,13
1,50%			9,06
0,28%			1,69
0,35%			2,11
0,50%			3,02
1,94%			11,72
8,33%			50,33
24,01%	R\$		145,07
%	R\$		
1,50%			9,06
1,50%			9,06
2,50%			15,11
5,50%			33,23
%	R\$		
4,00%			24,17
4,00%			24,17
%	R\$		
70,31%	R\$		424,81
R\$			1.029,01

DESCRIÇÃO	
INSUMOS	
1 Uniformes + Outros custos	
2 Materiais / Equipamentos	
3 Vale-Alimentação e/ou Compras - "Tiquete Refeição" - cláusula 13ª da CCT	
4 Vale-Transporte	
5 Assistência Médica e ou "Assistência Social Familiar" - cláusula 16ª da CCT	
6 Fundo de Formação Profissional - cláusula 22ª da CCT	
7 Seguro de Vida	
8 Exames Adm/Dem/Per	
9 Outros - "Auxílio Saúde" cláusula 15ª §1ª da CCT	
VALOR DOS INSUMOS	
RESERVA TÉCNICA	
TOTAL DOS INSUMOS + RESERVA TÉCNICA	
TOTAL DE MÃO-DE-OBRA + INSUMOS	
DEMAIS COMPONENTES	

%	TIPO DE POSTO		R\$
	FUNÇÃO		
	1		
	R\$		35,09
	R\$		-
	R\$		88,00
	R\$		-
	R\$		12,00
	R\$		11,00
	R\$		11,15
	R\$		10,50
	R\$		35,00
%	R\$		
0,00%	R\$		202,74
	R\$		202,74
%	R\$		
	R\$		1.231,75

Processo Licitação

Folha nº 202/74

Pato Bragado - PR

1	Despesas administrativas/Operacionais
2	Lucro
VALOR DOS DEMAIS COMPONENTES	
TRIBUTOS	
1	ISS/QN - ATÉ 5%
2	COFINS
3	PIS
4	CSLL
5	IRPJ
6	CPMF
7	Outros (1) (Especificar)
8	Outros (1) (Especificar)
TOTAL DE TRIBUTOS	
	100
To	TRIBUTOS% / 100
Po	Mão-de-obra + Insumos + Demais Componentes
P1	Po / (1-To)
VALOR DOS TRIBUTOS	
PREÇO UNITÁRIO MENSAL PARA O SERVIÇO DE:	
(Mão-de-Ora + Insumos + Demais Componentes + Tributos)	
A inclusão dos itens da composição dos insumos dependerá das peculiaridades de cada contrato e do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.	

3,00%	36,95
3,00%	36,95
6,00%	73,91
%	
3,00%	DAS
3,00%	
0,65%	
1,08%	
4,80%	
0,00%	
0,00%	
0,00%	
12,53%	
100	1
0,1253%	
R\$ 1.305,66	
R\$ 1.492,69	
	R\$ 187,03
	GARIS
R\$	1.492,69

SERVIÇOS	
Execução de serviço de varrição de rua	
mensal serviços por funcionário	

PREVISÃO OP.	VALOR
1 posto	R\$ 1.492,69
R\$ 1.492,69	

SERVIÇOS	
Execução de serviço de varrição de rua	
Total mensal serviços de varrição de ruas	

QUANTIDADE	TOTAL SALÁRIO
13	R\$ 19.405,00

DAVID CARLOS AUGUSTO DA COSTA
 CPF: 029.773.999-92
 R.G. nº. 6.570.561-3 – SSP/PR
 Representante Legal

04.265.785/0001-85
 Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda
 Rua Brasília, 680 - Sala 03 - Centro - 85892-000
 Santa Helena - Paraná
 Processo Licitat.
 Folha nº 184
 Pato Bragado - PR

ECOVISIONÁRIA

ECOVISIONARIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

– CNPJ/MF SOB Nº 04.265.785/0001-85 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 02361-2 – ALVARÁ: 2123 –
NUM. REGISTRO CREA – 41886-NIRE – : 204489249 – INSCRIÇÃO NO CÂD/ICMS 90594930-67

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1595

Data: 29/07/2013

HS: 09:53 Rodante

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS - SOB Nº. 009/2013.
DATA DE ABERTURA: 29/07/2013 – HORÁRIO: 10h10min.
ENVELOPE Nº 2 – “PROPOSTA DE PREÇOS”

RUA BRASÍLIA, 680, SALA 03, CENTRO, SANTA HELENA – PR – CEP: 85.892-000

TEL./FAX: (45) 3282-1305-3288-1861 – CONTATOS: (45) 9922-5148 – SR. UJIDES MANICA / (45) 9991-4433 – SR. DAVID COSTA

Processo Licitatório

Folha nº 185

Pato Bragado - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: 09.356.744/0002-07
RUA URUGUAI, 820, CENTRO,
ENTRE RIOS DO OESTE - PARANÁ
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2013.
DATA: 29/07/2013.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1536

Data: 29/07/2013

HS: 03155 Roubas

Processo Licitatório

Folha nº 186

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 123/2013

Ata da sessão de abertura dos envelopes n.º 02, contendo as propostas de preços, em atendimento ao Edital de Licitação – Tomada de Preços 009/2013.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2013, às 08h15min, na sala de reuniões do Paço Municipal, em sessão pública, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pelo Decreto Municipal Número 022 (vinte e dois), de oito de março de dois mil e treze, os servidores Lairton Meinerz, John Jeferson Weber Nodari e Robin Jarabiza, para sob a presidência do primeiro, para receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a abertura dos envelopes n.º 002, das empresas habilitadas, conforme convocação havida da Licitação – Tomada de Preços n.º 009/2013, a qual tem como objeto a **contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR**, conforme objeto do Edital em pauta. Aberta a sessão pelo Senhor presidente verificou-se que além da Comissão de Licitação, estavam presentes nesta sessão, representantes das empresas, sendo: **R. Diesel & Cia Ltda**, neste ato representado pelo senhor José Carlos Silva de Oliveira; **A.S. Serviços Urbanos Ltda**, neste ato representado pelo senhor Afonso Specht; **Heitor Blatt - ME**, neste ato representado pelo senhor Heitor Blatt. Constatamos que a Licitante **Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda**, não estava representada nesta sessão. Estavam presentes ainda nesta sessão, o Vereador Gilberto Maehler e o Senhor Sérgio Luiz Spies. O Presidente tomou ciência aos presentes de que os envelopes estão lacrados, na forma em que foram apresentados no final da sessão de abertura dos envelopes da habilitação. Passamos para abertura dos envelopes com os preços da Licitante habilitada, sendo que **R. Diesel & Cia Ltda** apresentou valor global mensal de R\$ 15.635,57 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); **A.S. Serviços Urbanos Ltda** apresentou o valor global mensal de R\$ 16.995,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e cinco reais); Empresa **Heitor Blatt – ME**, apresentou o valor global mensal de R\$ 17.465,00 (dezessete mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). Por fim, abrimos o envelope com a proposta de preços cotada pela Licitante **Ecovisionária Serviços de Engenharia Ltda**, cujo valor mensal global para execução dos serviços é de R\$ 19.405,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinco reais). Após isto, a proposta foi passada aos membros da Comissão e aos presentes para verificação e rubrica. Não havendo nada a mais para constar nesta ata, e com isto, o presidente comunicou que o resultado desta Licitação será divulgado no Diário Oficial do Município. Tão logo isso ocorra, abrir-se-á o prazo de 05 (cinco) dias para a interposição de recurso nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada a sessão às oito horas e quarenta minutos, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão de licitação e representantes das proponentes e demais presentes.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 009/2013

Objeto: Contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 009/2013, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **R. Diesel & Cia Ltda**, ao valor global mensal de R\$ 15.635,57 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), como a de menor preço. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em pauta.

Pato Bragado – PR, em 08 de agosto de 2013.

LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Processo Licitatório

Folha nº

188

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PARECER CONCLUSIVO

Processo Licitatório, Modalidade Tomada de Preços n.º 009/2013

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços n.º 009/2013

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços n.º 009/2013, tipo “*menor preço global*”, visando a contratação de empresa para realizar serviços de varrição e limpeza de ruas e avenidas no perímetro urbano do município de Pato Bragado.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente), no dia 13/07/2013, ficando definida a data de 29 de junho de 2013 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação e da reunião.

No dia, hora e local previamente designado, constatou-se que das 08 (oito) empresas que haviam retirado o Edital somente compareceram 05 (cinco) delas, como proponentes, conforme se verifica na ata 118/2013.

Depois de identificados os representantes destas, mediante credenciamento foi declarada aberta a sessão, na sequência a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, e quatro delas foram consideradas habilitadas, com exceção da empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda que apresentou documentos da Matriz e filial, motivo pelo qual foi suspensa a sessão para melhor análise dos mesmos. A empresa ECOVISIONARIA pediu para que constasse em ata que a empresa AS Serviços Urbanos e Heitor Blatt – ME não haviam apresentado atestado de capacidade técnica.

A comissão lertou a todos que o resultado acerca da habilitação seria devidamente publicado no Diário Oficial do Município e que teriam o prazo de 05 (cinco) dias para manifestarem-se acerca do mesmo. Ficou determinado ainda que nova data seria marcada para abertura dos envelopes relacionados as propostas de preços.

Processo Licitatório

Folha nº 189 Página 1 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL


No dia 30/07/2013 houve a publicação do resultado quanto à habilitação, restando inabilitada a empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA e as demais todas habilitadas.

As empresas foram ainda devidamente convocada a comparecerem no dia 08/08/2013 as 08h15 para acompanhamento da abertura dos envelopes contendo as propostas de preços (Jornal O Presente de 07/08/2013).

No dia e local designados passou-se à abertura dos envelopes de nºs 02 (dois), quando então observou-se que a melhor proposta de preços foi apresentada pela empresa R. DIESEL & CIA LTDA ao valor de R\$ 15.635,57 (quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais. Este resultado foi publicado no Jornal O presente do dia 09/08/2013, onde foi a referida empresa declarada vencedora do certame.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opinamos favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Pato Bragado/PR, 16 de agosto de 2013.


Juliano Andrioli
OAB/PR 29724

Assessor Jurídico Municipal

Processo Licitatório

Folha nº 190

Pato Bragado - PR
Página 2 de 2



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na execução dos serviços de varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR, conforme descrito no Objeto da Licitação em epígrafe, que após a análise de verificação das Propostas ofertadas, resultou como habilitada e vencedora a proposta apresentada pela seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA: R. Diesel & Cia Ltda.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 15.635,57 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado - PR, em 08 de agosto de 2013.


LAIRTON MEINERZ

Presidente da Comissão de Licitações

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Calitronice nº 279
de 08/08/13 fl. 03
Camila
Visto

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

W. Presente nº 3619
de 09/08/13 fl. 44
Camila
Visto

Processo Licitatório

Folha nº 191

Pato Bragado - PR.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tomada de preços n.º 009/2013

Objeto: Contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR

Concluído todo o processo da Licitação, modalidade Tomada de preços n.º 009/2013, ADJUDICO a execução do objeto deste Certame, à empresa **R. Diesel & Cia Ltda**, ao valor global mensal de R\$ 15.635,57 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), ficando a mesma convocada para assinatura do respectivo contrato administrativo.

Pato Bragado - PR, em 16 de agosto de 2013.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

Processo Licitatório

Folha nº

192

Pato Bragado - PR



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 009/2013

Objeto: Contratação de mão de obra para varrição e limpeza de ruas e avenidas do perímetro urbano do Município de Pato Bragado - PR

Em atenção às atribuições a mim conferidas ratifico o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autorizo a Secretaria de Administração a providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **R. Diesel & Cia Ltda**, ao valor global mensal de R\$ 15.635,57 (quinze mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos) para execução dos serviços previstos no objeto da Licitação – Tomada de preços 009/2013, nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em pauta.

Pato Bragado - PR, em 16 de agosto de 2013.


ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município

Arnildo Rieger
CPF: 034.113.979-34
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Presente nº 3656
de 20/08/13 fl. 36
Camila
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

eletrônica nº 979
de 20/08/13 fl. 01
Camila
Visto

Processo Licitatório

Folha nº

193

Pato Bragado - PR